

2013

Ano Financeiro

MUNICÍPIO

DO

MARCO DE CANAVESES

RELATÓRIO DE GESTÃO



Aprovado

Órgão Executivo: Reunião de 17/04/2014

Órgão Deliberativo: Reunião de __/__/__



ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	4
1 -	ENQUADRAMENTO GERAL	4
2 -	ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2013	5
3 -	ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5
II.	ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA.....	8
1 -	RECEITA CORRENTE	9
	RECEITAS FISCAIS	9
	RECEITAS NÃO FISCAIS.....	12
	Rendimentos de Propriedade.....	12
	Transferências Correntes.....	12
	Venda de Bens e Serviços Correntes	12
	Outras Receitas Correntes.....	13
2 -	RECEITA DE CAPITAL	14
	Venda de Bens de Investimento.....	14
	Transferências de capital.....	14
	Passivos Financeiros	15
	Ativos Financeiros.....	15
	Reposições não Abatidas aos Pagamentos.....	15
3 -	CONCEITOS DE RECEITA.....	16
	ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA.....	18
1 -	ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	18
2 -	DESPESA CORRENTE	19

Despesa com o Pessoal.....	19
Aquisições de Bens e Serviços	21
Transferências Correntes.....	23
Outras despesas correntes	23
Juros e outros encargos.....	24
3 - DESPESAS DE CAPITAL	24
Transferências de Capital	24
Aquisições de Bens de Capital	25
Outras Despesas de Capital	26
Passivos Financeiros	26
4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.....	27
5 - SERVIÇO DA DÍVIDA.....	28
6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO.....	29
7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS.....	32
8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO	33
III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO.....	36
1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO.....	36
2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	40



I. INTRODUÇÃO

1 - ENQUADRAMENTO GERAL

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2013, para que dentro dos prazos previstos na Lei das Finanças Locais, isto é, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, sejam apreciados os documentos de Prestação de Contas.

A prestação de contas obedece ao disposto no ponto 3 das considerações técnicas do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, ratificado pela Lei n.º 162/99 de 14 de Setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e demais legislação.

O relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL. Dos conteúdos tratados destacam-se os dados relativos à execução Orçamental, sendo disponibilizadas informações relativas à receita e despesa previstas no Orçamento de 2013, com especial relevância para a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos.

A apresentação do Relatório de Gestão tem como objetivos:

- a) Explicitar os níveis de execução alcançados procurando referir os aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, ao nível das receitas, das despesas e da tesouraria;
- b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício através da análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade do Município, nomeadamente no que respeita ao Investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos e condições de funcionamento;
- c) Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço inicial, o balanço final de 2013 e a demonstração de resultados.

Recorreu-se à elaboração de quadros e gráficos para melhor evidenciar os dados tratados em cada capítulo. Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.



O ano de 2013 foi o ano que encerrou um ciclo de quatro anos e que corresponde ao fim do mandato 2009/2013. Assim, em setembro de 2013, verificaram-se novas eleições Autárquicas em que foi renovada a eleição deste Executivo por mais um mandato. Esta confiança reiterada pela população Marcoense vem confirmar o reconhecimento do esforço no modelo de gestão diferente desde que iniciamos funções autárquicas: um modelo assente na **Transparência**. A plena convicção profunda de que **A Verdade**, tal como a liberdade, é um bem muito frágil em democracia, mas é também o seu principal fundamento moral que nos permitiu sempre fazer aquilo que prometemos. Esta conduta foi e será sempre a nossa forma de estar, procurando sempre que a gestão autárquica seja eficaz, moderna e sempre sustentada.

2 - ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2013

O Planeamento Municipal resulta de um processo iterativo, desencadeado a partir da estratégia definida para o Município. Assim, o Município de Marco de Canaveses definiu, tendo em conta as linhas diretivas dos autarcas eleitos, um plano plurianual de investimentos retratado nos documentos previsionais cuja análise do grau de execução será apresentada neste relatório do ano de 2013.

Neste sentido, o Plano Plurianual de Investimentos e as Grandes Opções do Plano permitem uma visão global dos investimentos e principais atividades desenvolvidas, ou seja, revelam os objetivos e as prioridades definidas pela Autarquia para o ano em análise e em alguns casos diferidos num horizonte temporal plurianual.

3 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, evidencia o orçamento inicial e final, a sua variação, execução e respetivos desvios – Quadro I.

Quadro I - Relatório Execução Financeira

Designação	Orçamento 2013		Execução	Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)		(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)/(2)
RECEITAS						
Correntes	20.760.325	20.760.325	21.668.053	0	907.728	104,4%
Capital	6.366.998	6.540.376	6.006.330	173.378	-534.046	91,8%
Outras Receitas	69.118	69.118	2.375	0	-66.743	3,4%
Saldo Gerência 2012		2.688.491	2.688.491	2.688.491	0	100,0%
TOTAL	27.127.323	29.989.192	30.365.249	2.861.869	376.057	101,0%



Designação	Orçamento 2013		Execução	Desvio		Taxa de Execução
	Inicial (1)	Final (2)		(4)=(2)-(1)	(5)=(3)-(2)	(6)=(3)/(2)
DESPESAS						
Correntes	16.623.069	19.253.457	16.526.057	2.630.388	-2.727.400	85,8%
Capital	10.573.372	10.804.853	8.749.083	231.481	-2.055.770	81,0%
TOTAL	27.196.441	30.058.310	25.275.140	2.861.869	-4.783.170	84,1%

O Orçamento de 2013 apresentou um valor de € 27.196.441 para a dotação inicial prevista e € 30.058.310 para a dotação final, da qual € 20.760.325 corresponde a receitas correntes e € 6.540.376 a receitas de capital. Ao saldo transitado da gerência soma, neste ano económico de 2013, lançamentos contabilísticos referentes a reposições não abatidas nos pagamentos no montante de € 69.118. Importa referir que o saldo da gerência aumentou (+17,8%) face ao saldo do ano 2012 (€ 2.282.167), totalizando o montante de € 2.688.491.

O valor total da **receita** realizado cifrou-se no montante de cerca de 30,4 milhões de euros, sendo superior ao orçamentado em 376 mil euros, apresentando um desvio positivo de cerca de 1,25%. Para os resultados de execução orçamental apresentados, contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, atingindo elevadas percentagens de execução face aos montantes previstos em orçamento, ficando mais uma vez acima das previsões em cerca de 907 mil euros. As receitas de capital obtiveram taxas de execução face aos valores orçamentados de cerca de 91,8%, representando 19,8% enquanto as receitas correntes atingiram 71,4% do total da receita arrecadada.

O quadro I revela, ao nível da receita corrente, um índice de cobrança superior à receita prevista e que se cifra nos 104,4%. No que concerne a receita de capital a diferença verificada entre orçamento final (€ 6.540.376) e o valor efetivo das cobranças (€ 6.006.330) traduziu-se comparativamente num desvio de € 534.046, representando um grau de execução de 91,8%.

Ao analisar-se a **despesa**, no ano económico de 2013, constata-se elevados graus de execução comparativamente ao orçamento final nas despesas correntes e satisfatórios graus de execução nas despesas de capital face às limitações financeiras existentes. A taxa de execução anual das despesas de capital atingiu 81,0%. Este valor de execução resulta da realização de aquisição de bens de capital e de investimentos comunitários do FEDER, destacando-se investimentos como a Reabilitação e Refuncionalização do Equipamento Marco-Fórum 21 (obra de reabilitação da Casa do Povo de Fornos para espaço Marco); a

Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses; a Elaboração e/ou Atualização da Cartografia de Base, a elaboração de Cartografia de Risco e Revisão dos Planos de Emergência Municipais e a Aquisição e Instalação de software de Tratamento de Cartografia de Risco (SIG); a Eficiência Energética da Iluminação Pública e os Parques de Lazer da Cidade e de Alpendurada e Matos no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. Destacam-se ainda montantes pagos afetos a verbas não comparticipadas para o Saneamento; Beneficiação da rede viária na área do Município e a ampliação do Cemitério Municipal de Fornos suportados apenas com autofinanciamento municipal.

Pese embora as despesas correntes realizadas representarem 65,4% da despesa total, o que evidencia o maior peso da despesa corrente no orçamento global, a despesa de capital atingiu 34,6%, isto é, mais de 8,7 milhões de euros.

A despesa paga totalizou cerca de 25,3 milhões de euros, representando uma taxa de execução de 84,1%.

As despesas correntes foram totalmente financiadas pelas receitas correntes, tendo contribuído os impostos diretos, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis, o Imposto Único de Circulação e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis e as Transferências correntes obtidas do Estado.

Saliente-se que a execução da receita e despesa face aos valores previstos no orçamento final obtiveram uma taxa de execução da receita de 101,0% e da despesa de 84,1%, salientando-se o esforço evidenciado no controlo da despesa necessário para a manutenção do equilíbrio financeiro e sustentabilidade orçamental.

II. ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Apresenta-se no quadro que se segue os valores relativos à Receita arrecadada no ano de 2013 comparando-a com o período homólogo de 2012.

Quadro II – Evolução da Receita arrecadada nos anos de 2012 e 2013

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2012/2013	
	2012		2013			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Saldo Gerência anterior	2.282.167	8,5%	2.688.491	8,9%	406.325	17,8%
Receitas Correntes	18.423.952	68,2%	21.668.053	71,4%	3.244.100	17,6%
Impostos directos	4.518.182	16,7%	5.985.205	19,7%	1.467.022	32,5%
Impostos indirectos	137.380	0,5%	131.278	0,4%	-6.101	-4,4%
Taxas, multas e outras penalidades	336.801	1,2%	299.341	1,0%	-37.460	-11,1%
Rendimentos de propriedade	1.648.805	6,1%	1.740.184	5,7%	91.379	5,5%
Transferências correntes	10.972.721	40,6%	12.868.964	42,4%	1.896.243	17,3%
Venda de bens e serviços correntes	746.383	2,8%	567.674	1,9%	-178.709	-23,9%
Outras receitas correntes	63.680	0,2%	75.408	0,2%	11.727	18,4%
Receitas de Capital	6.299.140	23,3%	6.008.705	19,8%	-290.436	-4,6%
Venda de bens de investimento	0	0,0%	106.247	0,3%	106.247	-
Transferências de capital	6.284.385	23,3%	5.900.083	19,4%	-384.302	-6,1%
Ativos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Passivos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Outras receitas de capital	2.375	0,0%	2.375	0,0%	0	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	12.380	0,0%	0	0,0%	-12.380	-
Total	27.005.260	100,0%	30.365.249	100,0%	3.359.989	12,4%

O Saldo da Gerência Anterior foi no valor de € 2.688.491 para o ano de 2013, representando um aumento de poupança corrente de (+17,8%) face ao saldo de Gerência Anterior do ano de 2012.

1 - RECEITA CORRENTE

As receitas de natureza corrente tiveram um aumento em termos globais de (+17,6%) que importa analisar por rubricas, pois permite concluir que o Município está diretamente dependente da receita proveniente da cobrança de Impostos e das transferências correntes do Estado.

RECEITAS FISCAIS

As receitas tributárias tiveram um aumento de (+28,5%), ou seja, mais 1,4 milhão de euros que importa desagregar pelas principais rubricas económicas de acordo com o quadro seguinte:

Quadro III – Evolução das Receitas Tributárias

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Receita arrecadada				Variação 2012/2013	
	2012		2013			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Impostos directos	4.518.182	90,5%	5.985.205	93,3%	1.467.022	32,5%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.483.931	49,8%	3.712.466	57,9%	1.228.535	49,5%
Imposto Único de Circulação (IUC)	909.123	18,2%	1.181.297	18,4%	272.174	29,9%
Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv. (IMT)	760.319	15,2%	749.844	11,7%	-10.475	-1,4%
Derrama	351.806	7,0%	273.680	4,3%	-78.126	-22,2%
Impostos Abolidos	13.004	0,3%	67.918	1,1%	54.914	422,3%
Contribuição Autárquica	-	0,0%	1.829	0,0%	1.829	-
Imposto Municipal de SISA	13.004	0,3%	66.089	1,0%	53.085	408,2%
Impostos indirectos	137.380	2,8%	131.278	2,0%	-6.101	-4,4%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	336.801	6,7%	299.341	4,7%	-37.460	-11,1%
Total	4.992.363	100,0%	6.415.823	100,0%	1.423.461	28,5%

Relativamente aos **Impostos Directos** verificou-se um aumento da arrecadação de receitas por um lado devido ao aumento da arrecadação de Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI essencialmente devido à atualização das avaliações aos prédios urbanos e do aumento de arrecadação do Imposto Único de Circulação associado à renovação do parque automóvel. No que concerne ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – IMT, verifica-se uma tendência de decréscimo de receita em 2013, sendo a diminuição real das receitas tributárias de cerca de (-1,4%).



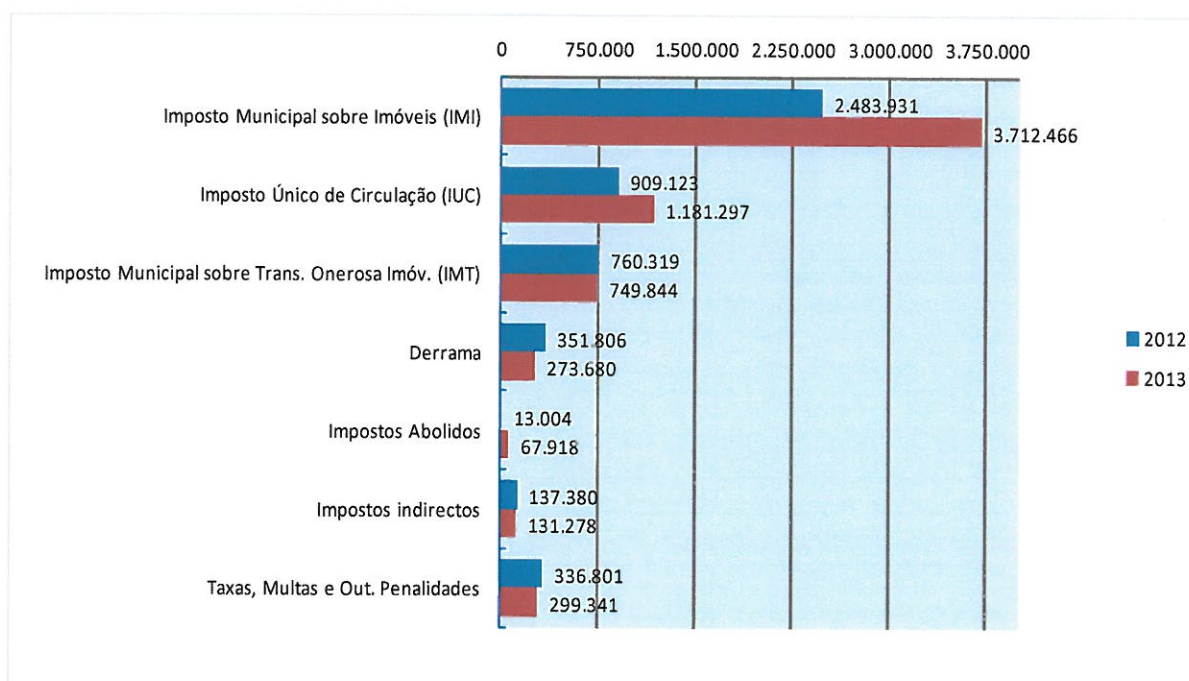
No que diz respeito ao Imposto da Derrama verificou-se um novo decréscimo, isto é, uma quebra de (-22,2%) e que evidencia um abrandamento contínuo da atividade empresarial do concelho reflexo da conjuntura nacional e crise internacional. O Imposto Único de Circulação, como segundo maior contribuinte de receita, teve valores arrecadados superiores em mais de 272 mil euros comparativamente com o ano anterior (+29,9%). No que concerne aos Impostos Abolidos foram arrecadadas verbas, neste ano de 2013, no montante de cerca de 68 mil euros provenientes de receitas extraordinárias do Imposto Municipal de SISA e da Contribuição Autárquica no valor de cerca de 66 mil euros e 2 mil euros, respetivamente.

Os **Impostos Indiretos** tiveram uma diminuição de (-4,4%) que se explica essencialmente pela redução na cobrança da taxa da Publicidade ao nível de algumas entidades coletivas que decidiram retirar as suas publicidades para conseguir alguma redução de custos ao nível da atividade ou entidades que não conseguem pagar, o que contribuiu para a perda de receita, tendo existido um decréscimo de (-17,0%), totalizando cerca de menos 17 mil euros de receita neste ano de 2013. Verifica-se um ligeiro aumento de arrecadação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor de cerca de € 7 mil euros. Este aumento de receita continua insuficiente considerando que os Impostos Indiretos contribuem com apenas 2,0% para as Receitas Fiscais. Importa referir que é perceptível uma ligeira retoma da atividade no setor da Construção Civil face à atual conjuntura económica das unidades empresariais, destacando-se um pequeno aumento de 3 mil euros nas taxas referentes a loteamentos e obras pagas por estas entidades (+13,7%).

Na rubrica **Taxas, Multas e Outras Penalidades**, a capacidade da Autarquia gerar receitas no exercício da sua autoridade administrativa, sofreu novamente uma diminuição de receita total em € 37.460, isto é, (-11,1%), em parte devido à crise financeira cujos reflexos se fizeram sentir na atividade económica ligada ao setor da Construção Civil, e também ao nível dos particulares, afetando a procura interna do Concelho. A diminuição da receita verifica-se essencialmente no licenciamento para particulares, tendo-se verificado uma diminuição de uma redução ao nível destas Taxas de menos 21 mil euros, isto é, (-11,6%). Esta redução foi generalizada evidenciado uma tendência de diminuição de receita arrecadada das taxas específicas da autarquia. Entretanto, este agregado representa atualmente apenas 1,4% da Receita Corrente e 1,0% da Receita Total.

A Figura 1 permite visualizar melhor a evolução das diferentes componentes das Receitas Fiscais, verificando-se um aumento significativo em termos reais dos Impostos diretos causado pelo aumento do IMI (+49,5%) e do Imposto Único de Circulação (+29,9%) que compensaram as perdas verificadas em termos de Derrama (-22,2%) e as perdas de receita arrecadada no agregado Taxas, Multas e Outras Penalidades (-11,1%).

Figura 1 – Estrutura da Receita Tributária



Este cenário indicia um impacto positivo na capacidade de gerar receita tributária, com um aumento em termos de valores absolutos de € 1,4 milhão de euros face ao total de receita municipal arrecadado durante o ano de 2012. Extraída a receita de IMI e de IUC arrecadada em 2013, a diminuição dos impostos é generalizada, e apenas se verifica um ligeiro aumento extraordinário da receita nos Imposto Abolidos. A crise financeira associada ao abrandamento da atividade dos agentes económicos a curto prazo reduziu a receita tributária que depende diretamente da atividade da Construção Civil e do Mercado Imobiliário. Resta ao Município procurar otimizar a arrecadação de outras receitas, mais concretamente no agregado de Venda de Bens e Serviços correntes de forma a reduzir a dependência da Autarquia dos recursos provenientes dos Impostos e das Transferências do Estado. Importa salientar que os condicionalismos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro inviabilizaram o recurso a Passivos Financeiros.

RECEITAS NÃO FISCAIS

Rendimentos de Propriedade

A rubrica **Rendimentos de Propriedade** apresenta o valor de € 1.740.184 que corresponde maioritariamente à receita arrecadada proveniente das rendas referentes à E.D.P, no âmbito do contrato de concessão de energia elétrica. Os montantes apresentados em 2013 tiveram um ligeiro aumento de (+5,5%), que refletiu basicamente a atualização das rendas por parte da E.D.P e valores arrecadados de anos anteriores pela Autarquia Local.

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** tiveram um aumento global de (17,3%), isso é, mais cerca de 1,9 milhão de euros. Este acréscimo, em 2013 face a 2012, deriva das alterações previstas no Orçamento de Estado ao nível dos valores para o Fundo de Equilíbrio Financeiro – FEF a nível corrente, ou seja, verificou-se um aumento de 2,2 milhões de euros (+33,3%). Esta modificação resulta no aumento do peso das transferências correntes do Estado e na diminuição proporcional do peso das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental materializadas no Orçamento de Estado para 2013. A esta tendência deve ser dada especial relevância, uma vez que se trata do agregado que simultaneamente mais contribui para a Receita Municipal e evidencia a dependência da Autarquia das verbas provenientes da participação nos impostos do Estado. Contribui para este montante a transferência de verbas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos, que resulta principalmente do reforço de competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular e o recebimento de verbas referentes aos protocolos com a D.R.E.N – Direção Regional de Educação Norte relativos ao ano escolar de 2012/2013. Importa referir que o Programa de Estabilidade e Crescimento – PEC imposto pelo Governo tem repercussões ao nível da diminuição das transferências para o Município desde o ano de 2010.

Venda de Bens e Serviços Correntes

As **Vendas de Bens e Serviços** tiveram uma diminuição de cerca de (-23,9%), cifrando-se em menos 179 mil euros. Este decréscimo resulta principalmente da receita proveniente dos Serviços específicos das Autarquias,

nomeadamente a arrecadação de receita das tarifas referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos do ano em cobrança e receita de anos anteriores. Neste agregado económico em 2013, a receita dos Resíduos sólidos, sofreu um decréscimo de (-28,3%) face ao ano económico de 2012, que em termos de valores absolutos tinha atingido um montante de € 294.218. No ano de 2013, este valor atingiu 211 mil euros, sendo manifestamente inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços. Assim, para além das taxas, encontra-se em análise o regulamento à luz da nova legislação, nomeadamente a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, pelo que se pretende a reestruturação da tabela assente na fundamentação económica e financeira, procurando respeitar o Princípio da justa repartição dos encargos públicos consagrada neste diploma.

Esta atualização das tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos é imprescindível na medida em que já existe uma perda considerável de receita inerente à realização do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses e se irá manter para um período de longo prazo (35 anos a contar do ano de 2005).

Também contribuíram para a diminuição deste agregado a receita arrecadada dos Mercados e Feiras em 2012 (uma vez, que sendo uma receita bienal, não existiu em 2013) e o Aluguer de espaços e equipamentos num montante de cerca de 140 mil euros e cerca de 20 mil euros, respetivamente. A diminuição real na receita é ainda perceptível uma vez que deixou de existir receita proveniente da gestão de águas e saneamento com valores muito superiores. Saliente-se que foram arrecadados com a concessão de sepulturas perpétuas o valor de cerca de 63 mil euros de receita, que sendo de carácter extraordinário ajudou a custear a obra de ampliação do cemitério Municipal de Fornos.

Outras Receitas Correntes

A rubrica **Outras Receitas Correntes** apresenta montantes ligeiramente superiores, no ano económico de 2013 comparativamente com o período homólogo justificados pela arrecadação de verbas referentes ao pagamento de refeições e prolongamento escolar cujas prestações de serviços se encontram asseguradas pelo Município atendendo ao facto de algumas freguesias não terem celebrado acordos de delegação de competências na época escolar. Os outros valores de receita residual nesta rubrica referem-se a receita proveniente do seguro de Acidentes de Trabalho da Cobertura de Salário Integral existente.

2 - RECEITA DE CAPITAL

Venda de Bens de Investimento

No que se refere ao capítulo **Venda de Bens de Investimento**, existem valores no montante de € 106.247 em 2013 relativos à alienação do parque de contentores do Município à empresa Focsa, S.A pelo valor de € 105.397 conforme estipulado na cláusula quarta do contrato de prestação de serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, Limpeza e Varredura Urbana. O valor restante refere-se a alienação de sucata do Município. Importa ainda referir que o Município procurou fazer face aos seus compromissos no âmbito do restabelecimento do equilíbrio financeiro sem o recurso à alienação de património e que garantiria receitas de carácter sempre extraordinário.

Transferências de capital

As **Transferências de Capital** constituíram o maior apoio ao Município em termos de receitas de capital, tendo-se verificado uma diminuição da receita do Fundo de Equilíbrio Financeiro de cerca de 2,2 milhões de euros (-50,0%) em 2013 face ao período homólogo. Esta modificação resulta no aumento do peso das transferências correntes do Estado e na diminuição proporcional do peso das transferências de capital do Estado para o Município no âmbito da consolidação orçamental materializadas no Orçamento de Estado para 2013 reduzindo os valores afetos a investimentos. Esta diminuição de verbas arrecadadas foi no entanto parcialmente compensada graças às transferências de montantes consignados do novo quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. A receita arrecadada proveniente do FEDER ascendeu a € 3.745.096 (+89,7%) o que contribuiu para a alavancagem dos investimentos programados dadas as limitações financeiras do Município. Saliente-se, no entanto, que pese embora os valores comparticipados ascenderam a mais 1,8 milhão de euros face o ano de 2012, a arrecadação destas verbas justifica-se pela finalização das empreitadas em curso com financiamentos provenientes deste quadro comunitário de apoio a terminar.



Passivos Financeiros

Quanto aos **Passivos Financeiros**, não existe nenhum valor na rubrica Passivos Financeiros nestes dois anos analisados, cumprindo-se as obrigações do Município nomeadamente a alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, isto é, a não contração de novos empréstimos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro.

Ativos Financeiros

No que concerne os **Ativos Financeiros**, após ter-se verificado em 2010 a alienação de participações financeiras detidas pelo Município no capital social da empresa REBAT – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Tâmega, S.A no âmbito da constituição da nova sociedade RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos. No ano de 2012 e de 2013 não se verificaram quaisquer alienações de operações financeiras pelo Município.

Reposições não Abatidas aos Pagamentos

No ano de 2013, não se verificaram regularizações que originassem movimentos de cobranças na rubrica **Reposições não Abatidas aos Pagamentos**.

3 - CONCEITOS DE RECEITA

Quadro IV - Análise da Receita

Quadro VI - Análise da Receita

CONCEITOS DE RECEITA	VALOR	% REC. PROP	% REC. TOTAL
Receitas Fiscais (Imp. Diretos + Imp. Indiretos + Taxas, Multas e O. Penalidades)	6.415.823,38 €	21,13%	21,13%
Impostos Locais (Imp. Diretos)	5.985.204,50 €	19,71%	19,71%
Recursos próprios (Receitas Totais - Empréstimos)	30.365.248,89 €	100,00%	100,00%
Recursos Alheios (Empréstimos)			
Transferências (Correntes + Capital)	18.769.046,81 €	61,81%	61,81%
Recursos Locais (Recursos Próprios - Transferências Correntes e de Capital)	11.596.202,08 €	38,19%	38,19%
Receita de Estrutura (Imp. Diretos+Transferências Correntes)	18.854.168,48 €	62,09%	62,09%
Receitas Totais ...	30.365.248,89 €		

O quadro IV apresenta um conjunto de conceitos que nos permite ter uma perceção mais clara do tipo e da natureza das receitas obtidas no ano de 2013.

No exercício económico de 2013, as receitas auferidas advêm essencialmente de Recursos Próprios do Município (100%), dentro dos quais se destacam as Transferências (61,8%) e as Receitas Fiscais (21,1%).

Ainda inserido nos Recursos Próprios da Autarquia, é de referir que os Recursos Locais totalizam € 11.596.202,08 representando 38,2% das Receitas Totais.

Destaca-se ainda o aumento do peso da Receita de Estrutura atingindo 18,9 milhões de euros, ou seja, 62,09% das Receitas Totais.

As Transferências (Correntes e de Capital) constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado para o Município (o Fundo Geral Municipal, o Fundo de Coesão Municipal e o Fundo Base Municipal deram lugar ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação fixa no IRS) e em verbas originárias de comparticipações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários), como era referido nos n.º 1, 2 e 3 do Artigo 10.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto) alterada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Estes tipos de fundos não são considerados recursos financeiros locais dados a sua origem, apesar de constituírem fundos próprios da Autarquia.

ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

1 - ESTRUTURA ECONÓMICA E EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

A despesa realizada pelo Município de Marco de Canaveses cifrou-se, no ano económico de 2013, em € 25.275.140, verificando-se um aumento de (+3,9%) em relação aos gastos efetuados no exercício económico de 2012. Este aumento é justificado essencialmente pela capacidade municipal de ter realizado poupança financeira nos anos anteriores o que permitiu libertação de verbas (o saldo de gerência) para a realização dos projetos com comparticipações comunitárias e consequentemente contribuiu para a alavancagem dos investimentos programados. Esta estratégia possibilitou concomitantemente assegurar, ao nível da despesa corrente, as competências e atribuições na função Educação no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, a Aquisição de bens e serviços essenciais e os encargos bancários, nomeadamente a amortização de todos os empréstimos.

O elevado grau de arrecadação ao nível da Receita de Capital Municipal no montante global de 5,9 milhões de euros, mais concretamente ao nível das Participações comunitárias (+89,7% face a 2012), possibilitou um elevado nível de execução da despesa de capital (81,0%). Assim, verificou-se um aumento na execução financeira de obras, comparativamente ao período homólogo. No que se refere às candidaturas, os projetos municipais avançaram em 2013 atendendo à capacidade financeira do Município obtida através de poupança e tendo em conta o ressarcimento das verbas no montante total de 3,7 milhões de euros proveniente do quadro comunitário no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. Apesar das dificuldades e limitações financeiras, o Município continuou a não deixar de apoiar as entidades parceiras através das Transferências correntes, nomeadamente para as Juntas de Freguesias e para as Instituições sem fins lucrativos.



O quadro V sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da Despesa.

Quadro V – Evolução da Despesa Paga nos anos de 2012 e 2013

Designação da Rubrica	2012		2013		Variação 2012/2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	17.870.866	73,5%	16.526.057	65,4%	-1.344.808	-7,5%
Pessoal	6.452.691	26,5%	6.798.130	26,9%	345.438	5,4%
Aquisição de bens e serviços	8.144.053	33,5%	6.708.967	26,5%	-1.435.087	-17,6%
Juros e outros encargos	654.073	2,7%	368.162	1,5%	-285.912	-43,7%
Transferências correntes	2.410.393	9,9%	2.460.901	9,7%	50.508	2,1%
Outras despesas correntes	209.655	0,9%	189.899	0,8%	-19.757	-9,4%
Despesas de Capital	6.457.406	26,5%	8.749.083	34,6%	2.291.677	35,5%
Aquisição de bens de capital	3.525.492	14,5%	5.201.776	20,6%	1.676.285	47,5%
Transferências de capital	367.459	1,5%	721.458	2,9%	353.998	96,3%
Passivos financeiros	2.564.455	10,5%	2.825.849	11,2%	261.394	10,2%
Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	-
Total	24.328.272	100,0%	25.275.140	100,0%	946.868	3,9%

2 - DESPESA CORRENTE

Num contexto de política orçamental restritiva, a despesa de natureza corrente teve uma diminuição de (-7,5%), justificada maioritariamente pela redução das Aquisição de bens e serviços (-17,6%) em parte justificado pelo cumprimento e finalização de protocolos de acordo de pagamento celebrados com a Resinorte, S.A e com as Águas do Marco, S.A. e pela redução de juros e outros encargos (-43,7%). A contraciclo aumentou a despesa com as Despesas com o pessoal (+5,4%) e as Transferências correntes (+2,1%).

Despesa com o Pessoal

A **Despesa com o Pessoal** passou para o primeiro lugar no ranking dos agregados com maior peso, representando 26,9% da despesa total paga. Esta rubrica económica teve um aumento de cerca de 345 mil euros (+5,4%) na despesa realizada em 2013 comparativamente com o ano de 2012. Este aumento deveu-se

principalmente ao pagamento do subsídio de férias aos trabalhadores em regime de funções públicas em 2013 quando em 2012 o mesmo tinha sido suspenso por força do disposto nos termos do artigo 21º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro no artigo 19.º do Orçamento do Estado para 2011 – Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro em que previa a suspensão do pagamento de subsídio de Férias e de Natal ou equivalentes. Assim, neste ano em análise o Tribunal Constitucional decretou inconstitucional o corte do subsídio de Férias, o que implicou um aumento de verbas necessárias à rubrica Subsídio de Férias e de Natal de cerca de 321 mil euros.

Por outro lado, verifica-se também um aumento da contribuição mensal por parte do Município para a Caixa Geral de Aposentações com 20% da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de proteção social. Este aumento contributivo para a Caixa Geral de Aposentações representa um aumento em termos de valores absolutos de 229 mil euros, isto é, (+39,9%).

No ano económico de 2013, a despesa total realizada com o pessoal foi de € 6.798.130 enquanto que no ano de 2012 este valor totalizou o montante de € 6.452.691, verificando-se um aumento de (+5,4%) que importa analisar através das suas principais componentes.

Nesta análise anual, verifica-se assim que a aumento da despesa paga com o pessoal é reflexo principalmente do acréscimo de despesa paga com a componente Subsídio de Férias e de Natal.

O aumento em termos de valores absolutos da despesa com o pessoal cifrou-se em € 345.438. Este acréscimo dos seus encargos globais deveu-se principalmente aos seguintes fatores:

- aumento resultante do pagamento de subsídio de Férias e de Natal ou equivalentes no valor de € 321.306;
- aumento resultante do pagamento de subsídio de Férias e de Natal ou equivalentes no agregado Segurança Social e do aumento da contribuição mensal por parte do Município para a Caixa Geral de Aposentações com 20% da remuneração sujeita a desconto de quota dos trabalhadores abrangidos pelo regime de proteção social que totaliza o montante de € 240.337;

Estas despesas decorrentes de obrigações legais importam em cerca de 562 mil euros de aumento comparativamente ao ano anterior, o que significa que a não consideração destas despesas evidenciam uma redução efetiva das despesas com o pessoal em cerca de € 216 mil euros.

Neste ano económico de 2013, verificou-se em termos de admissão de pessoal a qualquer título, a entrada de 6 trabalhadores e simultaneamente a saída de 15 trabalhadores através de rescisão a qualquer título. Refira-se que o artigo 65º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro estipulou a redução obrigatória de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2012 em 2% nas autarquias locais para o ano de 2013, não sendo considerando neste universo o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da Administração Central para a Administração Local no domínio da Educação. Neste contexto, o Município conseguiu uma diminuição de 2,6% dos trabalhadores (redução de 9 trabalhadores num total de 340 existentes a 31/12/2013.).

O elevado grau de execução nos anos de 2012 e de 2013 de 94% e 95%, respetivamente, revelam de forma objetiva a vontade do atual Órgão Executivo em assegurar a cobertura dos compromissos com o pessoal, isto é, assegurar esta despesa obrigatória. Relembre-se que a nova Lei das Finanças Locais define a contenção de despesa com o pessoal durante o período de reequilíbrio financeiro, promovendo um princípio de otimização na afetação dos recursos humanos do Município nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

Aquisições de Bens e Serviços

Na rubrica de **Aquisições de Bens e Serviços** verifica-se uma diminuição significativa da despesa com uma variação (-17,6%) no período em análise, face ao ano de 2012. Esta redução da despesa prende-se, por um lado, com o facto de o Município ter finalizado o cumprimento dos acordos de pagamentos e dívidas com entidades prestadoras de serviços. Destacam-se: a redução no valor de 343 mil euros (-15,3%) verificado na rubrica Encargos das instalações justificado pela finalização do acordo de pagamento referente à faturação do consumo de água celebrado com a empresa Águas do Marco, S.A; diminuição no valor de 558 mil euros (-23,8%) verificado na rubrica Limpeza e higiene justificado pela finalização do acordo de pagamento da faturação referente à entrega e receção de resíduos sólidos urbanos e de recolha seletiva para valorização, tratamento e destino final.

Importa ainda referir que existiu um esforço de contenção orçamental evidenciado na redução de despesas ao nível da aquisição de Gasóleo (-9,1%), isto é, menos € 23.059 nesta classificação. Destaca-se a aquisição de materiais para o armazém na rubrica Outros bens necessários ao normal funcionamento das atividades desenvolvidas pela Autarquia no âmbito das suas competências, em que se verifica uma redução de despesa

na ordem dos (-4,6%), ou seja, cerca de 11 mil euros, mesmo sendo num ano atípico por ser um ano de eleições face ao ano anterior. Em matéria de prestações de serviços, observa-se uma diminuição de despesas referentes aos Transportes Escolares (-9,0%), isto é, menos € 110.718 nesta classificação. Também os encargos com os Estudos, pareceres, projetos e consultoria diminuíram na ordem dos € 83.479 (-55%).

A aposta nas obras por administração direta, a manutenção e conservação de bens continuam a ser assegurados através da otimização dos recursos utilizados efetuado quer pelos serviços Técnicos de Obras, quer pelo setor de Aprovisionamento e Compras originando uma redução efetiva de despesa.

No entanto, destaca-se um aumento dos gastos com os combustíveis para aquecimento do Parque Escolar nomeadamente para as novas instalações dos Centros Escolares de Sande e de Vila Boa do Bispo, o que justifica o aumento no valor de 46 mil euros desta componente (+24,6%) comparativamente com o ano de 2012.

Ao nível das aquisições de serviços verificou-se também uma redução na rubrica Outros Serviços no valor de 33 mil euros (-11,5%). A introdução de procedimentos mais rigorosos de contratação pública e respetivo controlo da despesa sem nunca por em causa o normal desenvolvimento das atividades municipais permitiu a diminuição destas prestações de serviços neste ano económico.

A conjuntura económica associada à redução de receitas próprias e as medidas governamentais impostas, designadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento fruto das medidas de austeridade impostas no âmbito da consolidação orçamental em 2013 associadas ao contrato de Reequilíbrio Financeiro existente, implicaram a manutenção de medidas de austeridade municipal, refletindo-se também na diminuição de algumas despesas referidas anteriormente face ao ano anterior.

No que concerne as despesas de aquisição de bens e serviços, a despesa corrente referente a aquisições de serviços essenciais às atividades exercidas no âmbito das competências da Autarquia Local, irá caracterizar-se sempre por alguma rigidez em matéria de redução de custos mais dependentes de fatores exógenos, destacando-se os Transportes Escolares, a Recolha e Transporte e a Entrega e Receção dos Resíduos Sólidos e os Encargos com as instalações consumo de água e consumo de energia elétrica.

Importa salientar que a assunção de compromissos de protocolos de acordo de pagamento com fornecedores e consequente diminuição da despesa com o agregado Aquisição de bens e serviços, bem como a

necessidade de assegurar a execução financeira das empreitadas objeto de comparticipações comunitárias, não impediu o Município de cumprir com os encargos do serviço da dívida, nem de manter os prazos médios de pagamentos para a maioria dos fornecedores. Assim, pode-se observar através do mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros que o endividamento de curto prazo no final do ano encontra-se devidamente controlado e cifrou-se em € 2.224.425,77 em 31 de Dezembro de 2013 (Em 31-12-2010 e em 31-12-2012 o valores ascendiam a € 3.669.547 e € 1.899.592,49 respetivamente).

Transferências Correntes

As **Transferências Correntes** pagas sofreram um ligeiro acréscimo de (+2,1%) face ao ano anterior. Este aumento das transferências correntes verificou-se essencialmente ao nível das Freguesias com um aumento no valor de € 59.463, isto é, (+3,3%) que refere-se ao pagamento de valores que estavam pendentes de reporte de informação das Juntas de Freguesia no que respeita as transferências verbas afetas à delegação de competências em matéria de fornecimento de refeições às escolas e do prolongamento escolar e uma vez que o fim do mandato do Executivo das Juntas de Freguesia implicava a necessidade do acerto de contas.

No que se refere às Associações sem fins lucrativos, estas tiveram um aumento em termos absolutos de mais € 120.007, representando (+27,0%) de verbas atribuídas pelo Executivo comparativamente com o ano anterior.

Na rubrica Associações de municípios verifica-se ainda transferência de verbas no montante total de € 104.767 referente essencialmente ao funcionamento da Associação de Municípios do Baixo Tâmega e da Associação de Municípios do Vale do Sousa para os projetos comparticipados no âmbito da salvaguarda e valorização do património edificado através do projeto “Rota do Românico”.

Outras despesas correntes

Na rubrica **Outras despesas correntes**, verificou-se uma diminuição de € 19.757 (-9,4%) que é explicado pela diminuição dos valores pagos de IVA ocorridos em 2013 resultantes da diminuição da Venda de Bens e Serviços Correntes, designadamente da receita arrecadada dos Mercados e Feiras e dos Resíduos Sólidos Urbanos. Saliente-se que os encargos com os Serviços Bancários aumentaram para 28 mil euros neste ano (+136% face ao ano transato). Quanto à rubrica Outras Restituições os valores pagos inerentes à prestação de serviço de arrecadação dos impostos diretos municipais efetuada pelo Ministério das Finanças estabilizaram.

Juros e outros encargos

O valor de **Juros e outros encargos** teve uma diminuição significativa total de € 285.912 (-43,7%) comparativamente com o ano económico de 2012. Aqui podemos observar, que relativamente aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, verificou-se um decréscimo em termos efetivos no valor de € 249.107 (-40,79%) fruto da crise internacional e consequente instabilidade ao nível dos mercados financeiros, que originou a descida das taxas de juro indexadas à taxa de referência Euribor do Banco Central Europeu. Por contrapartida, esta diminuição do montante dos juros originou uma maior amortização do capital em dívida. Os encargos relativos aos empréstimos de médio e longo prazo encontram-se retratados no ponto 5 – Serviço da Dívida.

3 - DESPESAS DE CAPITAL

No que se refere às **Despesas de Capital**, verifica-se um aumento significativo da execução em 2013 face ao ano económico de 2012, correspondendo a cerca de 8,7 milhões de euros (+35,5%). Este acréscimo corresponde em parte ao aumento da execução do investimento para 5,2 milhões de euros (mais 1,7 milhões de euros do que em 2012, ou seja (+ 47,5%)), alcançado através da maior arrecadação de receita obtida ao nível das participações comunitárias provenientes dos investimentos municipais em execução. Esta aposta estratégica nos investimentos cofinanciados, definida como prioridade por parte do Órgão Executivo, possibilitou a alavancagem necessária à capacidade financeira da autarquia.

Transferências de Capital

As **Transferências de Capital** executadas aumentaram em termos globais € 353.998 (+96,3%). As Freguesias foram as entidades que mais beneficiaram com a atribuição de uma verba de participação do Município destinado aos investimentos de todas as Juntas de Freguesia do Concelho e rateado segundo critérios pré-definidos e aprovados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o ano económico de 2013. Importa referir o esforço de manutenção das atribuições de verbas aprovadas pelo Executivo no montante de € 350.000 para 2013. Assim, verificou-se o pagamento de transferências para investimentos nas Freguesias em 2013 no valor de mais de 462 mil euros referente ao ano em análise e a anos anteriores, justificada pela necessidade de demonstração da realização de obras por parte das Freguesias no âmbito dos protocolos celebrados.

As transferências para as Instituições sem fins lucrativos também aumentaram cerca de € 120.267 face ao ano económico de 2012 e representa (+101,8%).

Por fim, importa referir que o Órgão Executivo já obteve a autorização do Governo através da publicação na 2.ª série do Despacho n.º 7397/2011, de 18 de Maio para a reestruturação do Plano de Reequilíbrio Financeiro. Esta autorização permitiu a contração de um empréstimo adicional até 7 milhões de euros para solver as dívidas não cabimentadas, após análise e verificação da realização efetiva das obras apoiadas através das deliberações anteriormente tomadas em 2005, sem objeto de cabimentação prévia. No entanto, e face à conjuntura atual dos mercados financeiros, o Município teve de reajustar o procedimento concursal tendo adjudicado à única entidade concorrente Caixa Geral de Depósitos que garantiu apenas 50% do financiamento aprovado, isto é, 3,5 milhões de euros. Entretanto, foi conseguida a obtenção do visto do Tribunal de Contas em sua sessão diária de visto de 26 de novembro de 2013 para o empréstimo adicional Financiamento n.º 9015/007374/691 até € 3.500.000,00, pelo que, neste momento, a fase final do procedimento passa pela devida cabimentação prévia e aprovação de todos os subsídios a deliberar efetuada através da consignação de parte da receita proveniente do empréstimo a inscrever através de alteração orçamental submetida a aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal por força da alínea o) do n.º1, do art.º 33º e j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 (Os novos regimes jurídicos das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e da transferência de competências do Estado).

Aquisições de Bens de Capital

As despesas pagas no ano económico de 2013 referentes às **Aquisições de Bens de Capital** e às **Transferências de Capital** foram no montante de € 5.201.776 e € 721.458, representando variações de Despesa executada face ao ano anterior de (+47,5%) e de (+96,3%), respetivamente; sendo visível o esforço efetuado pelo Município no apoio às entidades locais.

No que concerne a rubrica **Aquisição de Bens de Capital**, se analisarmos os valores de execução em 2013 comparativamente com os valores de 2012, em 2013 o montante total de investimentos realizados (destacando-se os participados) definidos no Plano Plurianual de Investimentos foi superior em aproximadamente 1,7 milhões de euros. Neste sentido, contribuíram a capacidade de autofinanciamento municipal conseguida pela poupança financeira atingida ao nível do saldo de gerência de 2,7 milhões. Importa referir que esta poupança depende dos condicionalismos inerentes às obrigações do serviço da dívida

impostos pelo Contrato de Reequilíbrio Financeiro. Assim, a rubrica Passivo financeiro em termos orçamentais neste agregado terá sempre um peso considerável, representando 32,3% da Despesa de Capital em 2013.

Outras Despesas de Capital

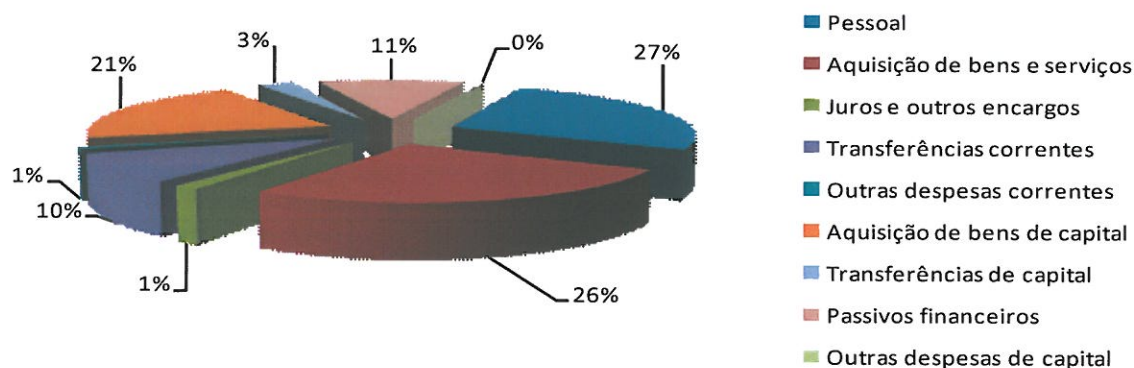
Na rubrica **Outras Despesas de Capital** não se verificaram quaisquer despesas em 2013 referentes a pagamentos de restituições de capital à semelhança do ano económico de 2011.

Passivos Financeiros

Relativamente à rubrica de **Passivos Financeiros**, no ano de 2013 a amortização de capital teve um peso significativo, atendendo à amortização do capital dos três empréstimos existentes, tendo sido pago em valor absoluto € 2.825.849.

A Figura 2 demonstra o peso da Despesa efetuada pelos agregados económicos mais representativos no ano de 2011.

Figura 2 - Distribuição da Despesa realizada no ano 2013



4 – ESTRUTURA DO INVESTIMENTO – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Em 2013, o Investimento direto executado pelo Município de Marco de Canaveses ascende aos 5,2 milhões de euros e representa 20,6% do total da Despesa.

A limitação das despesas de investimento resulta dos requisitos legais impostos pelo C.R.F e que fixam o montante limitado ao valor da Receita corrente, acrescido da componente capital do F.S.M, I.R.S e F.E.F, deduzido das despesas obrigatórias. Estas limitações variam atendendo à amortização anual de todos os empréstimos do serviço da dívida e das flutuações dos encargos com os juros bancários.

Este valor de investimento é, por isso, o resultado da realização de aquisição de bens de capital e de investimentos comunitários do FEDER, designadamente: destacando-se investimentos como a Reabilitação e Refuncionalização do Equipamento Marco-Fórum 21 (obra de reabilitação da Casa do Povo de Fornos para espaço Marco); a Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses, nomeadamente as Obras de Reabilitação Física da Av.^a Dr. Francisco Sá Carneiro, da Av.^a Gago Coutinho, da Av.^a Manuel Pereira Soares/ R. Dr. João Leal/ R. General Humberto Delgado; Elaboração e/ou Atualização da Cartografia de Base, elaboração de Cartografia de Risco e Revisão dos Planos de Emergência Municipais e a Aquisição e Instalação de software de Tratamento de Cartografia de Risco (SIG); Eficiência Energética da Iluminação Pública e o Parque de Lazer da Cidade e Parque de Lazer de Alpendurada e Matos no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. Destacam-se ainda montantes pagos afetos a verbas não comparticipadas para o Saneamento, designadamente a Construção de Estações Elevatórias de Águas Residuais da Área Municipal (Tuias, Sande, Penhalonga e Avestadas); Beneficiação da rede viária na área do Município (saliente-se o Alargamento e Repavimentação da Estrada de Esperança a Gouveia) e a ampliação do Cemitério Municipal de Fornos suportado apenas com autofinanciamento municipal.

Comparativamente verificou-se um aumento da execução em 2013 face ao período homólogo (+47,5%), cifrando-se nos montantes de € 5.201.776 e € 3.525.492, respetivamente. O elevado grau de execução dos principais investimentos previstos pelo Órgão Executivo no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2013 deveu-se, por um lado, ao facto de existir um saldo da Gerência Anterior de cerca de 2,7 milhões de euros e, por outro lado, pelo elevado grau de execução financeira da Receita neste ano (101,0%). Assim se explica a execução orçamental em termos de investimentos realizados e pagos. No que concerne a execução

financeira de obras no âmbito das candidaturas aprovadas, estas encontram-se sempre condicionadas às limitações da capacidade financeira do Município e da sua capacidade de libertação de poupança financeira que determina as projeções dos cronogramas financeiros de execução dos projetos municipais.

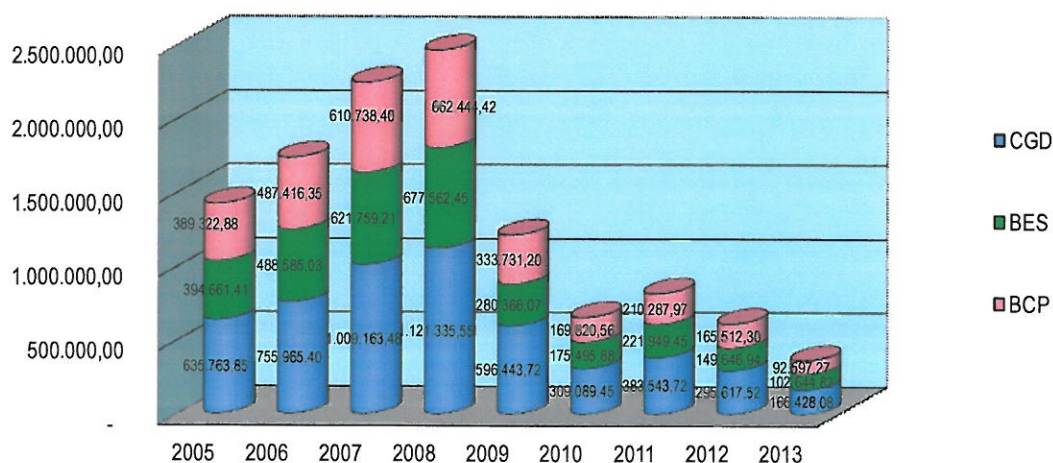
A execução de todo o investimento pode ser observada através do Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos apresentado na Prestação de Contas.

5 - SERVIÇO DA DÍVIDA

No que se refere ao Serviço da Dívida, verifica-se a amortização de todos os empréstimos, existindo despesa realizada com a amortização de capital dos empréstimos contraídos no valor de € 2.825.849 no ano de 2013 e de € 2.564.455 em 2012, isto é, mais de 261 mil euros (+10,2%).

De forma a possibilitar um estudo comparativo, analisaram-se as execuções efetivas anuais desde 2005 relativas aos juros dos três empréstimos de médio e longo prazo do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, pelo que se verifica um decréscimo dos encargos com os juros, ao longo do ano económico de 2013, no montante de € 249.107, ou seja, de (-40,8%) face ao ano anterior, conforme se demonstra na Figura 3.

Figura 3 – Encargos Bancários Anuais



Os encargos assumidos apenas relativos aos juros dos empréstimos foram no valor de € 361.670 e de € 610.777, nos anos de 2013 e 2012, respetivamente. Esta diminuição resulta da crise internacional ao nível dos mercados financeiros que permitiram a descida das taxas de juro indexadas à taxa de referência Euribor do Banco Central Europeu face à necessidade de dinamizar a economia nacional. Saliente-se que o Município será sempre refém das oscilações verificadas na taxa de juro indexada, contribuindo para eventuais aumentos da Despesa Corrente e sem qualquer hipótese de controlo desta variável por parte do Órgão Executivo.

Saliente-se que, o Município ao contrair o empréstimo adicional até 3,5 milhões de euros irá assumir novos encargos financeiros por mais 16 anos nos termos do Plano de Reequilíbrio Financeiro aprovado, o que se traduz numa consequente redução de capacidade financeira para o desenvolvimento das suas competências e para apoios às entidades locais.

Os Mapas de Empréstimos apresentados na Prestação de Contas permitem visualizar a informação dos encargos efetivos discriminados por empréstimo e por instituição de crédito que totalizam em 2013 o montante de € 3.187.520. Pese embora o montante elevado pago, verifica-se uma redução do serviço da dívida face ao período homólogo que corresponde a mais € 12.288 (+0,39%).

6 – EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

No que concerne ao endividamento, o Município tendencialmente tem vindo a reduzir o endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros. Durante o ano económico de 2013 o Executivo, consciente das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, procurou manter baixos níveis de endividamento a terceiros, pelo que apresenta o valor total de € 2.224.425,77 no final de 2013 e € 1.899.592,49 no fim do ano de 2012 (o montante existente no fim do ano de 2010 era de € 3.669.547).

O montante de endividamento existente em 2013 é superior ao endividamento existente em 2012 em cerca de 325 mil euros, isto é, (+17,10%). Este aumento tem como causa três fatores decisivos a saber: a finalização dos pagamentos referentes ao Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Marco, S.A através do cumprimento do Protocolo de Acordo de Pagamento, tendo sido regularizado o montante restante correspondente a € 49.029; a finalização dos pagamentos referentes ao Protocolo de Acordo de Pagamento celebrado entre o Município e a empresa Efimóveis, S.A. que totalizou o montante de € 336.111 e o esforço ao

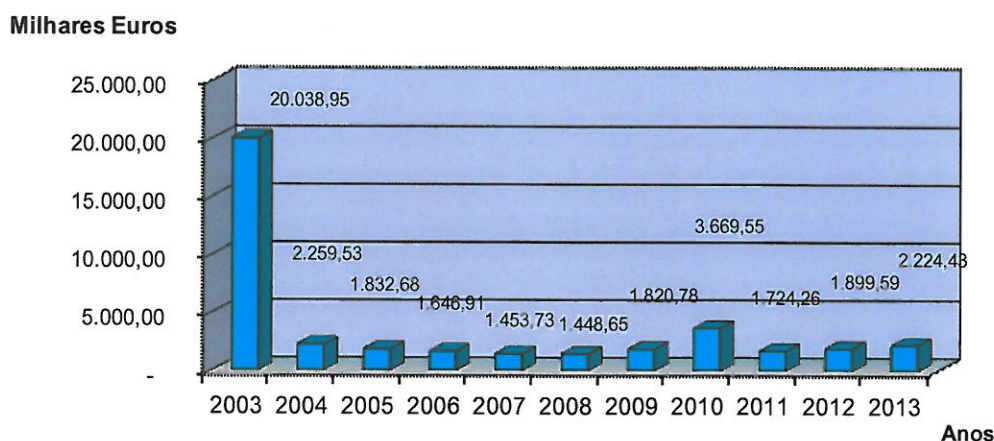
nível dos pagamentos referentes ao financiamento correspondente à parte da autarquia na execução financeira dos investimentos realizados, designadamente da Reabilitação e Refuncionalização do Equipamento Marco-Fórum 21, da Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses; da Elaboração e/ou Atualização da Cartografia de Base, da elaboração de Cartografia de Risco e Revisão dos Planos de Emergência Municipais e a Aquisição e Instalação de software de Tratamento de Cartografia de Risco (SIG); da Eficiência Energética da Iluminação Pública e os Parques de Lazer da Cidade e de Alpendurada e Matos no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN – 2007/2013. Destacam-se ainda montantes pagos afetos a verbas não comparticipadas para o Saneamento; Beneficiação da rede viária na área do Município e a ampliação do Cemitério Municipal de Fornos suportados apenas com autofinanciamento municipal.

Assim, tendo em consideração o valor total de dívidas de anos anteriores regularizada e que ascendeu a € 385.140 fica justificado o ligeiro aumento de 325 mil euros de endividamento no final do ano de 2013.

A adoção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos comparticipados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos de comparticipações financeiras, das empreitadas com candidaturas no âmbito do QREN mantêm-se como formas de atuação do Município. Estes fatores anteriormente explanados foram os responsáveis pela manutenção de reduzidos prazos médios de pagamentos para os fornecedores, sempre de forma devidamente controlada.

Podemos observar a evolução de dívidas a terceiros face aos montantes existentes nos períodos anteriores para melhor análise como demonstra a Figura 4.

Figura 4 - Evolução das Outras Dívidas a Terceiros



Importa ainda referir que a dívida titulada apresentada no final do ano transato continua a não refletir os montantes de transferências de capital assumidos pelo Órgão Executivo em 2005 e que não foram sujeitos a cabimentação prévia, mantendo-se o valor de € 3.104.838 por regularizar através do empréstimo consignado.

A aprovação do novo plano de reequilíbrio financeiro permite consolidar as dívidas não relevadas a terceiros e proceder ao seu pagamento através do empréstimo adicional até 3,5 milhões de euros. A autorização do Governo foi obtida através do Despacho n.º 7397/2011, de 18 de Maio para a reestruturação do Plano de Reequilíbrio Financeiro mediante a contração de um empréstimo adicional até 7 milhões de euros. Face à crise financeira e à conjuntura económica atual o Município teve de reajustar o procedimento concursal tendo adjudicado à única entidade concorrente Caixa Geral de Depósitos que garantiu apenas 50% do financiamento aprovado, isto é, 3,5 milhões de euros.

Em 26 de novembro de 2013 foi conseguida a obtenção do visto do Tribunal de Contas em sua sessão diária de visto para este empréstimo adicional até € 3.500.000,00, pelo que, neste momento, a fase final do procedimento passa pela cabimentação prévia e nova aprovação de todos os subsídios submetida a aprovação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal por força da alínea o) do n.º1, do art.º 33º e j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013.

Entretanto, esta dívida foi novamente diferida e contemplada no Mapa das Grandes Opções do Plano do ano 2014. Esta foi a solução encontrada para plasmar todos os compromissos assumidos nos documentos previsionais do ano de 2014 e com caráter plurianual sem pôr em causa o Princípio do Equilíbrio Orçamental.

7 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL DAS DESPESAS AUTÁRQUICAS

A classificação funcional da Despesa permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela Autarquia, em diversas áreas de intervenção associando-se a funções pré-determinadas para a globalidade das despesas públicas.

O quadro VI apresenta as despesas definidas nas Grandes Opções do Plano, comparando os seus montantes previstos com os montantes executados, possibilitando a medição do alcance dos objetivos finais por funções.

Grande parte das atribuições e competências das Autarquias encontram-se centradas nas **Funções Sociais**. O Município de Marco de Canaveses não fugindo à regra, absorveu a maior parcela do Orçamento com esta função, totalizando cerca de 9,6 milhões de euros, representando 71,2% da aplicação por função do orçamento executado e com um grau de execução de 83,3%.

As Funções Gerais foi a segunda área com maior peso do orçamento executado com 72,2%, tendo contribuído a Administração Geral (segunda subfunção com maior peso) com as despesas correntes dos encargos das instalações, de combustíveis e lubrificantes, a aquisição de equipamentos de Transporte, a aquisição de equipamento Básico-Outros, Software informático e reparações e beneficiações diversas de instalações, totalizando este agregado 2,7 milhões de euros, com um grau de execução de 73,1%.

As subfunções da Educação foram a primeira área com o maior peso (23,0%) do orçamento executado, tendo contribuído essencialmente as transferências de verbas para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos estabelecidos em parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a D.R.E.N, bem como os encargos inerentes aos serviços auxiliares de ensino e os Transportes escolares que totalizaram 2,8 milhões de euros.

A terceira subfunção com maior peso foi o Ordenamento do território, o que se justifica pois engloba toda a Reabilitação Física do Centro Urbano do Marco de Canaveses e a elaboração e atualização da Cartografia. A subfunção Resíduos Sólidos é a quarta com maior peso e atingiu um grau de execução de 85,7%,

representando 13,3% do orçamento executado, não devendo ser ignorado o seu peso. Assim, importa reanalisar os seus preços como instrumentos de remuneração dos serviços prestados, não devendo ser inferiores aos custos, direta e indiretamente suportados, no âmbito de uma gestão de resíduos sólidos que se pretende sustentada.

Das **Funções Económicas** existentes, destacou-se a subfunção Transportes e Comunicações, sendo esta a sétima subfunção de intervenção, representando 3,5% do orçamento executado e totalizando o valor de 477 mil euros. Destacam-se aqui os investimentos na beneficiação da rede viária.

Da subfunção Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos existentes, destacou-se a subfunção Desporto, Recreio e Lazer, que é a quinta com maior peso, sendo a que mais contribuiu com o montante em termos absoluto de 701 mil euros. A percentagem dos montantes executados foi de 71,2% e com um peso de 5,2% na totalidade do orçamento executado.

O ano de 2013 permitiu, ao nível das Grandes Opções do Plano, uma execução do Orçamento municipal de 80,2%, ou seja, atingiu o montante de 13,5 milhões de euros.

8 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano apresentado na Prestação de Contas discrimina as Grandes Opções do plano por objetivos, programas e projetos, apresentando a Despesa prevista e os montantes executados.

O valor global executado das Grandes Opções do Plano em 2013 foi de 13.468 mil euros dos quais 5.202 mil euros se referem ao Plano Plurianual de Investimentos e 8.266 mil euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Pela análise do mapa, verifica-se um elevado nível de execução anual de 80,2% e de nível de execução global previsto de 47,7%.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu desenvolvimento e modernização, apostando na

educação, no ambiente, no ordenamento do território, na tecnologia e inovação, no conhecimento e num amplo conjunto de políticas sociais.

O atual contexto de crise económica e social que se vive em Portugal está associado à drástica perda da capacidade produtiva, sobretudo no setor industrial e na construção civil, que se traduz na **diminuição da arrecadação de receita**, potenciada pelo **corte das transferências do Estado**. Neste contexto, o Município do Marco de Canaveses procura, dentro das suas competências e atribuições, ser um agente dinamizador e proativo da economia local.

Quadro VI - ORÇAMENTO 2013		Grandes Opções do Plano	
Função / Subfunções		Previsto	Executado
			%
1 Funções Gerais		3.778.550,07 €	2.726.996,97 €
			72,17%
1.1.0 Serviços Gerais de Administração Pública		3.667.259,07 €	2.678.996,97 €
			73,05%
1.1.1 Administração geral		3.667.259,07 €	2.678.996,97 €
			73,05%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas		111.291,00 €	48.000,00 €
			43,13%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas		63.291,00 €	
			0,00%
1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios		48.000,00 €	48.000,00 €
			100,00%
2 Funções sociais		11.499.538,81 €	9.583.362,32 €
			83,34%
2.1.0 Educação		3.607.928,87 €	3.092.181,77 €
			85,71%
2.1.1 Ensino não superior		323.072,40 €	271.737,88 €
			84,11%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino		3.284.856,47 €	2.820.443,89 €
			85,86%
2.2.0 Saúde			
2.2.1 Serviços individuais de saúde			
2.3.0 Segurança e Acções Sociais		626.572,00 €	544.675,47 €
			86,93%
2.3.1 Segurança social			
2.3.2 Acção social		626.572,00 €	544.675,47 €
			86,93%
2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos		6.055.323,77 €	5.059.291,30 €
			83,55%
2.4.1 Habitação			
2.4.2 Ordenamento do território		2.995.078,48 €	2.814.914,90 €
			93,98%
2.4.3 Saneamento		685.791,50 €	300.242,47 €
			43,78%
2.4.4 Abastecimento de água		91.154,96 €	90.654,96 €
			99,45%
2.4.5 Resíduos sólidos		2.090.293,83 €	1.790.293,49 €
			85,65%
2.4.6 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza		193.005,00 €	63.185,48 €
			32,74%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1.209.714,17 €	887.213,78 €
			73,34%
2.5.1 Cultura		145.485,00 €	107.076,76 €
			73,60%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer		984.729,17 €	700.852,97 €
			71,17%
2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas		79.500,00 €	79.284,05 €
			99,73%
3 Funções Económicas		945.741,52 €	692.608,70 €
			73,23%
3.1.0 Agriculturas, pecuária, silvicultura, caça e pesca			
3.2.0 Indústria e energia		266.001,00 €	215.655,88 €
			81,07%
3.3.0 Transportes e Comunicações		672.240,52 €	476.952,82 €
			70,95%
3.3.1 Transportes rodoviários		672.240,52 €	476.952,82 €
			70,95%
3.4.0 Comércio e Turismo		7.500,00 €	
			0,00%
3.4.1 Mercados e Feiras e Turismo			
3.4.2 Turismo		7.500,00 €	
			0,00%
3.5.0 Outras funções económicas			
4 Outras Funções		580.250,89 €	465.291,88 €
			80,19%
4.1.0 Operações da dívida autárquica		100,00 €	
			0,00%
4.2.0 Transf.entre administrações		580.150,89 €	465.291,88 €
			80,20%
4.3.0 Diversas não especificadas			
Total ...		16.804.081,29 €	13.468.259,87 €
			80,15%

III. DESEMPENHO ECONÓMICO - FINANCEIRO

1 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DO BALANÇO

O Balanço é um mapa que apresenta a posição patrimonial do Município, reportada ao final do exercício económico. Este mapa constitui uma estrutura devidamente agrupada e classificada dos Ativos, Passivos e Fundos Próprios.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

1 - Apuramento contabilístico do Ativo, que se encontra dividido em três grupos: Ativo Circulante, Ativo Fixo e Acréscimos e diferimentos;

2 - Apuramento contabilístico do Passivo, que se encontra dividido em três grupos: Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo Prazo e Acréscimo e diferimentos;

3 - Determinação dos Fundos Próprios.

O Quadro VII apresenta de seguida a estrutura patrimonial da Autarquia Local, e a sua evolução no exercício de 2013, face ao Balanço Inicial identificado à data de 01/01/2013.

Quadro VII - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia

Descrição	2012		2013		Var %
	Valor	Peso	Valor	Peso	
Ativo Fixo					
Imobilizado	76.612.930,86 €	94,65%	80.481.741,55 €	92,19%	5,05%
Investimentos financeiros	287.267,05 €	00,35%	287.267,05 €	00,33%	00,00%
Total do ativo fixo ...	76.900.197,91 €	95,01%	80.769.008,60 €	92,52%	05,03%
Ativo circulante					
Existências	335.265,97 €	00,41%	323.427,96 €	00,37%	-03,53%
Dívidas de terceiros	66.778,16 €	00,08%	18.228,30 €	00,02%	-72,70%
Disponibilidades	3.583.151,39 €	04,43%	6.139.410,80 €	07,03%	71,34%
Total do ativo circulante ...	3.985.195,52 €	04,92%	6.481.067,06 €	07,42%	62,63%
Custos diferidos	57.589,68 €	00,07%	46.577,31 €	00,05%	-19,12%
Ativo líquido total ...	80.942.983,11 €	100,00%	87.296.652,97 €	100,00%	07,85%
Passivo fixo					
Fundos próprios:					
Património	22.898.766,79 €	28,30%	23.636.424,32 €	27,08%	03,22%
Reservas legais	594.964,91 €	00,74%	594.964,91 €	00,68%	00,00%
Resultados transitados	- 28.362.891,77 €	-35,05%	- 25.476.618,90 €	-29,18%	-10,18%
Resultado líquido	2.886.272,87 €	03,57%	4.287.872,83 €	04,91%	48,56%
Total fundos próprios ...	- 1.982.887,20 €	-02,45%	3.042.643,16 €	03,49%	-253,45%
Passivo de médio e longo prazo:					
Dívidas a terceiros - médio e longo prazo	33.777.911,06 €	41,74%	30.952.062,09 €	35,46%	-08,37%
Total passivo de médio e longo prazo ...	33.777.911,06 €	41,74%	30.952.062,09 €	35,46%	-08,37%
Provisões para riscos e encargos	40.156.008,12 €	49,63%	40.156.008,12 €	46,00%	00,00%
Passivo circulante					
Dívidas a terceiros - curto prazo	1.873.825,97 €	02,32%	2.224.418,93 €	02,55%	18,71%
Total passivo circulante ...	1.873.825,97 €	02,32%	2.224.418,93 €	02,55%	18,71%
Acréscimos de custos	948.402,34 €	01,17%	1.232.081,85 €	01,41%	29,91%
Proveitos diferidos	6.143.963,14 €	07,59%	9.689.438,82 €	11,10%	57,71%
Acréscimos e diferimentos ...	7.092.365,48 €	08,76%	10.921.520,67 €	12,51%	53,99%
Passivo líquido total ...	80.917.223,43 €	100,00%	87.296.652,97 €	100,00%	07,88%

Pelos valores apresentados constata-se que o Ativo cresceu 7,9% em 2013. Os Fundos Próprios aumentaram significativamente, efeito do aumento no montante de mais de 737 mil euros na conta Património e dos

Resultados Líquidos apresentados no valor de € 4.287.872,83 e o Passivo de curto prazo manteve o valor controlado, cifrando-se em € 2.224.418,93, isto é, apenas 2,6% do peso do Passivo.

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do Ativo que:

As **Imobilizações líquidas** apresentadas em 31/12/2013 aumentaram em 5,1%, tendo o sector de Património contribuído, por um lado, através da regularização e registo de diversos bens imóveis e, por outro, pela transferência de imobilizado referente a empreitadas finalizadas que foram avaliadas e registadas, totalizando o valor líquido de 3,9 milhões de euros.

No entanto, este aumento ainda não reflete a totalidade do imobilizado da Autarquia, uma vez que ainda não foi possível recolher toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes no Município, nomeadamente a avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003. Também ainda não se finalizou o processo de identificação e avaliação dos bens de domínio público. Trata-se de um processo complexo, e que temos plena consciência de que será um processo algo moroso, mas que se encontra gradualmente a ser registado.

O valor do Imobilizado Bruto em 31/12/2013 totalizou o montante de € 90.482.351,30, tendo-se verificado o montante de amortizações no valor de € 9.713.342,7, resultando um Imobilizado líquido de € 80.769.008,60.

No **Ativo Circulante** verificou-se um acréscimo em 2013, representando um aumento de (+62,6%) comparativamente com o ano de 2012, originado principalmente pelo crescimento das Disponibilidades existentes decorrente de meios libertos provenientes das comparticipações comunitárias ressarcidas dos pagamentos das empreitadas e investimentos realizados. Outro fator foi o grau de execução da Receita arrecadada alcançado (101,0%) e o impacto positivo neste grupo da classe de Existências no montante apurado de € 323.427,96 originado pelo processo de implementação da gestão de stocks.

Os **Custos diferidos** representaram 0,1% do Ativo total, tendo existido uma diminuição de (-19,1%) justificado pelos ajustamentos com carácter dinâmico das coberturas ao nível de seguros da Autarquia Local.

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Passivo** que:

Ao nível dos **Fundos Próprios**, o Resultado Líquido foi de valor positivo de cerca de 4.288 mil euros, tendo possibilitado a redução dos valores negativos dos Fundos próprios originado pelas Provisões para riscos e encargos inscritos, designadamente para fazer face ao risco ou contingência de cobrança de dívidas reclamadas judicialmente. Assim, contribuiu para reduzir o montante negativo do Total de Fundos Próprios para o montante de € (3.042.643,16), isto é, (-253,5%).

Embora o Ativo não reflita ainda uma imagem verdadeira do Município nomeadamente no que respeita ao Imobilizado, verificaram-se regularizações materialmente relevantes ao nível do Património (+3,2%).

O Passivo de médio e longo prazo retrata a dívida relativa à celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro no montante de 31 milhões de euros. Saliente-se que ao longo deste ano económico, foram pagos os montantes referentes à amortização de capital dos três empréstimos.

As **Dívidas a terceiros** – curto prazo sofreram um aumento para o valor de € 2.224.418,93 (+18,7%). Consciente das necessidades de financiamento existentes no tecido empresarial, e mais concretamente ao nível do Concelho do Marco de Canaveses, o Município tem mantido baixos níveis de endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros.

Este aumento justifica-se pela finalização dos pagamentos referentes ao Acordo de Regularização de Dívida com a empresa Águas do Marco, S.A através do cumprimento do Protocolo de Acordo de Pagamento, tendo sido regularizado o montante restante correspondente a € 49.029; a finalização dos pagamentos referentes ao Protocolo de Acordo de Pagamento celebrado entre o Município e a empresa Efimóveis, S.A. que totalizou o montante de € 336.111 e o esforço ao nível dos pagamentos relativos ao financiamento correspondente à parte da autarquia na execução financeira dos investimentos realizados.

A manutenção de medidas de contenção e restrição orçamental na assunção de novos compromissos com fornecedores; o reajustamento dos cronogramas financeiros de execução dos projetos participados em articulação com a capacidade financeira da Autarquia e os recebimentos de participações financeiras, das empreitadas com candidaturas no âmbito do QREN foram os responsáveis pela manutenção de reduzidos prazos médios de pagamentos para os fornecedores, sempre de forma devidamente controlada.

2 - ANÁLISE DA ESTRUTURA DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

No que concerne a atividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de Custos no valor de cerca de 19,9 milhões de euros e de Proveitos no montante de 24,2 milhões de euros. Desta situação obteve-se um Resultado Líquido do exercício positivo de € 4.287.872,83, que se reflecte do seguinte modo:

Quadro VIII - Demonstração dos Resultados por Atividade

Atividade	2012		2013		Variação	
	Valor	Peso	Valor	Peso	Valor	%
Custos e perdas						
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	255.683,40 €	01,27%	340.108,88 €	01,71%	84.425,48 €	33,02%
Fornecimentos e serviços externos	8.425.692,52 €	41,87%	7.163.720,05 €	36,07%	-1.261.972,47 €	-14,98%
Custos com pessoal	6.245.591,67 €	31,03%	6.789.947,72 €	34,19%	544.356,05 €	08,72%
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.406.960,51 €	11,96%	2.452.956,23 €	12,35%	45.995,72 €	01,91%
Amortizações do exercício	1.546.981,47 €	07,69%	1.654.393,72 €	08,33%	107.412,25 €	06,94%
Provisões do exercício	107.675,68 €	00,54%	48.549,86 €	00,24%	-59.125,82 €	-54,91%
Outros custos e perdas operacionais	95.918,81 €	00,48%	105.164,19 €	00,53%	9.245,38 €	09,64%
Custos e perdas financeiros	622.762,89 €	03,09%	389.849,58 €	01,96%	-232.913,31 €	-37,40%
Custos e perdas extraordinários	417.162,88 €	02,07%	913.491,85 €	04,60%	496.328,97 €	118,98%
Total ...	20.124.429,83 €	100,00%	19.858.182,08 €	100,00%	-266.247,75 €	-01,32%
Proveitos e ganhos						
Vendas e prestações de serviços	691.018,91 €	03,00%	549.905,70 €	02,28%	-141.113,21 €	-20,42%
Impostos e taxas	4.969.420,91 €	21,60%	6.402.353,59 €	26,52%	1.432.932,68 €	28,84%
Proveitos suplementares	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Transferências e subsídios obtidos	15.565.590,15 €	67,65%	15.236.056,89 €	63,10%	-329.533,26 €	-02,12%
Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%	0,00 €	00,00%
Proveitos e ganhos financeiros	1.646.348,10 €	07,15%	1.740.868,41 €	07,21%	94.520,31 €	05,74%
Proveitos e ganhos extraordinários	138.324,63 €	00,60%	216.870,32 €	00,90%	78.545,69 €	56,78%
Total ...	23.010.702,70 €	100,00%	24.146.054,91 €	100,00%	1.135.352,21 €	04,93%
Resultado líquido do exercício ...	2.886.272,87 €		4.287.872,83 €		1.401.599,96 €	48,56%

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Custos e Perdas** uma diminuição no montante de 266 mil euros, traduzido em (-1,3%), justificado essencialmente pela redução dos custos relacionadas com Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 1,3

milhões de euros, ou seja, (-15,0%) e que se explica pela regularização de dívidas de anos anteriores materializadas em Protocolos de Acordo de Pagamento.

As despesas correntes referentes aos **Custos com pessoal** aumentaram em cerca de 544 mil euros (+8,7%).

Verificou-se a constituição de provisões em 2013 na rubrica **Provisões** no montante de cerca de € 49 mil euros para cobranças duvidosas, correspondendo a processos em execução fiscal há mais de 6 meses.

A rubrica de **Custos e Perdas Financeiros** sofreu uma diminuição de cerca de (-37,4%) no ano de 2013 face ao período homólogo justificado pela redução das taxas de juro de referência tendo em conta a instabilidade dos mercados financeiros e a necessidade de revitalização da economia.

A rubrica de **Custos e Perdas Extraordinários** sofreu um aumento de cerca de (+119,0%). Em 2012, o montante atingido rondou 417 mil euros enquanto, no ano económico de 2013, o valor foi de 914 mil euros.

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Proveitos e Ganhos** um aumento de (+4,9%).

Verificou-se uma redução das receitas próprias da Autarquia Local na rubrica de **Vendas e prestações de serviços** no valor de cerca de € 141 mil euros (-20,4%). Contribuiu para a perda desta receita as tarifas referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos arrecadadas neste ano face ao ano anterior e as receitas arrecadadas dos Mercados e Feiras (uma vez, que sendo uma receita bienal, não existiu em 2013) e do Aluguer de espaços e equipamentos num montante de cerca de 140 mil euros e cerca de 20 mil euros, respetivamente.

Ao nível dos **Impostos e taxas**, verifica-se um aumento significativo e que resulta do aumento da arrecadação de receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI essencialmente devido à atualização das avaliações aos prédios urbanos e do aumento de arrecadação do Imposto Único de Circulação associado à renovação do parque automóvel.

Nesta rubrica, as outras taxas tiveram uma redução que é resultado em parte do abrandamento da atividade económica e mais concretamente da procura interna no Concelho.

Quanto às Transferências e subsídios obtidos, que representam cerca de 63,1% do peso total dos proveitos e ganhos, verifica-se uma diminuição em termos absolutos de € 329.533,26 (-2,1%), fruto principalmente da redução de verbas provenientes do Estado em 2013. A alavancagem da capacidade financeira do Município depende do esforço desenvolvido ao nível das competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, do recebimento de verbas referentes aos protocolos com a D.R.E.N – Direcção Regional de Educação Norte, das comparticipações comunitárias, bem como das transferências dos fundos municipais provenientes do Estado.

No que concerne os **Proveitos e Ganhos Financeiros** verifica-se um aumento em termos absolutos de € 94.520,31, isto é, (+13,6%) ao nível das rendas de propriedade referentes à EDP e que reflete basicamente a atualização das rendas por parte da E.D.P e valores arrecadados de anos anteriores pela Autarquia Local.

Verificou-se também um aumento nos **Proveitos e Ganhos Extraordinários** em termos absolutos de 79 mil euros, ou seja, (+56,8%) devido principalmente à alienação do Parque de contentores e de sucata por parte do Município.

Em suma, no ano económico de 2013, verificou-se um Resultado Líquido do exercício Positivo no montante de 4,3 milhões de euros, representando uma variação positiva de (+48,6%).



2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUA ALTERAÇÕES

QUADRO XII
Fornecimento de cópias

	Euros
1 — Peças escritas — fotocópias:	
a) Simples A4 por face	0,40
b) Simples A3 por face	0,50
2 — Peças desenhadas — fotocópias:	
a) Formato A4 — por folha	0,70
b) Formato A3 — por folha	0,80
3 — Levantamentos topográficos:	
a) Formato A4 — por folha	2,5
b) Formato A3 — por folha	3,00
4 — Autenticação — por folha	2,00
5 — Cópias heliográficas:	
a) Papel (ozalide), metro quadrado ou fracção	17,50
b) Película poliéster (reprolar), metro quadrado ou fracção	32,50
6 — Cópias de plotter:	
a) Papel, metro quadrado ou fracção	40,00
b) Vegetal, metro quadrado ou fracção	55,00

QUADRO XIII
Diversos

	Euros
1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada	30,00
2 — Verificação dos requisitos para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal:	
a) Por cada pedido	20,00
b) Acresce por cada fracção (fogo ou unidade de ocupação)	5,00
3 — Inscrição de técnicos:	
a) Por inscrição	50,00
b) Por renovação anual	15,00
4 — Autenticação de livro de obra ou outros sujeitos a esta formalidade	10,00
5 — Fornecimento e autenticação de livro de obra	15,00
6 — Fornecimento de avisos, por cada	3,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital n.º 263/2002 (2.ª série) — AP. — Manuel Norberto de Moura Soares, vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com delegação de competências:

Torna público de que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária de 30 de Abril de 2002, deliberou aprovar o seguinte Regulamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro:

Sistema de Controlo Interno

Preâmbulo

I

A entrada em valor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O diploma cria os instrumentos necessários de forma a obter-se um conhecimento completo do valor do património autárquico e do seu contributo ao nível das suas actividades num quadro regional e nacional, possibilitando uma afectação racional dos recursos das comunidades locais.

O POCAL visa, portanto, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Possibilita, assim, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização de dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

Neste sentido, torna-se necessária a elaboração de um Sistema de Controlo Interno da Autarquia. Tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos

previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;

- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
- c) A salvaguarda do património;
- d) A aprovação e controlo de documentos;
- e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
- f) O incremento da eficiência das operações;
- g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção dos encargos;
- h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
- i) A transferência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
- j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O Sistema de Controlo Interno, introduzido pelo POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

III

Importa referir que a elaboração deste documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos que permitam abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, a necessidade da sua implementação, permitiu criar um conjunto de regras essenciais que se consubstanciam na organização dos serviços e métodos e controlo interno — reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno, bem como o seu contínuo aperfeiçoamento.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

O Sistema de Controlo Interno estabelece um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos e controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, bem como a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Artigo 2.º

O presente diploma aplicável a todos os serviços da autarquia.

Artigo 3.º

Compete às direcções de departamento e chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

Artigo 4.º

1 — A Divisão Administrativa e Financeira (DAF) reunirá os contributos das restantes divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente Regulamento.

2 — Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a direcção da DAF remeterá à apreciação da presidência, pelo menos, de dois em dois anos, que, se assim o entender, submeterá à decisão do órgão executivo.

CAPÍTULO II

Princípios e regras

Artigo 5.º

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 6.º

A adopção dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística — constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade — considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência — considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) — os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações, financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico — os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência — significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade — as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

- h) Princípio da não compensação — os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

Artigo 7.º

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor.

Artigo 8.º

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

CAPÍTULO III

Organização dos serviços

Artigo 9.º

A unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial do município é a Divisão Administrativa Financeira.

Artigo 10.º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afecto;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- c) Colaborar na elaboração do orçamento, plano plurianual de investimentos e documentos de prestação de contas;
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;
- e) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Velar pela conservação do património afecto,
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos funcionários e demais pessoal afecto;
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de deliberação de Câmara;
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- k) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do presidente ou dos vereadores com competências delegadas, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respectivos serviços;
- l) Assegurar periodicamente a realização de cópias de segurança ao nível informático sendo designados responsáveis.

Artigo 11.º

Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;
- b) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos e coordenar a interligação entre vários sistemas de informação;
- c) Organizar e dar sequência aos processos que afectam a dimensão ou a natureza do património da autarquia, quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade;
- d) Promover, com a colaboração dos sectores operativos, a elaboração anual dos documentos previsionais — grandes opções do plano e orçamento;
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- f) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- g) Colocar e manter em funcionamento processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses do município e respeite os preceitos legais aplicáveis e promover a execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- h) Executar as tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;

- i) Assegurar a gestão e manutenção das instalações afectas;
- j) Assegurar as funções de notário privativo e de responsável pelo serviço de execuções fiscais administrativas;
- k) Emitir as certidões requeridas nos termos das leis, regulamentos e despachos;
- l) Articular a actividade das diversas unidades orgânicas, definindo a circulação documental e assegurando o conhecimento permanente da situação de cada procedimento administrativo;
- m) Promover sempre que se pretenda a execução de conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- n) Apreciar os balancetes diários de tesouraria e informar a direcção;
- o) Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias;
- p) Efectuar conferências periódicas ao armazém e apresentar superiormente o relatório das ocorrências;
- q) Manter organizada a contabilidade, com registos atempados;
- r) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- s) Fiscalizar as responsabilidades do tesoureiro e das chefias das secções, bem como a acompanhar a sua actividade profissional na autarquia;
- t) Preparar os documentos financeiros cuja remessa a entidades oficiais seja legalmente determinada;
- u) Promover todos os demais procedimentos de índole financeira;
- v) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

Artigo 12.º

Compete à Secção de Expediente, Serviços Gerais, Taxas e Licenças:

- a) Promover as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo dos documentos;
- b) Organizar os processos referentes aos utentes de saneamento básico e acompanhar os serviços que lhes são prestados;
- c) Assegurar a actividade administrativa não cometida a outros serviços da Câmara Municipal;
- d) Velar por uma correcta e fácil comunicação entre os serviços do município e entre estes e os munícipes;
- e) Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços camarários, assim como coordenar as funções e propor medidas que proporcionem maior eficácia aos métodos de funcionamento dos serviços que integram a respectiva Secção;
- f) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- g) Proceder à distribuição de correio nos horários determinados pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira;
- h) Assegurar a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- i) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;
- j) Desenvolver toda a tramitação dos procedimentos atinentes à adjudicação de empreitadas de obras públicas, desde a decisão que ordena a abertura do procedimento até à celebração do respectivo contrato;
- k) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município;
- l) Promover todos os procedimentos referentes à locação e aquisição de bens e serviços.

Artigo 13.º

Compete, em especial, à Secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos;
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos;
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respectivas modificações.
- i) Efectuar os registos contabilísticos da classe 0;
- j) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.

Artigo 14.º

Compete ao Serviço de Aprovisionamento:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- b) Proceder à verificação dos documentos, guias de remessa e factura e respectivos registos contabilísticos.
- c) Superintender na gestão do armazém, sendo periodicamente realizada a inventariação física por amostragem, através de um responsável a designar pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- d) Compete ainda ao responsável designado elaborar relatórios parciais periódicos nos termos definidos pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira, bem como relatórios de ocorrências.

Artigo 15.º

Compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- f) Elaborar balancetes diários de tesouraria.

Artigo 16.º

Compete ao Serviço do Património:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
- c) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens de domínio público;
- d) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património municipal no que concerne a bens imóveis.

CAPÍTULO IV

Disponibilidades

Artigo 17.º

1 — A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar 40 % do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se um mínimo de 500 euros e um máximo de 12 500 euros.

2 — Em consequência do disposto no número anterior, deverá-se promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira decidir sobre forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

Artigo 18.º

1 — Compete ao presidente da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.

2 — A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

Artigo 19.º

Os pagamentos devem ser feitos por dinheiro, cheque ou transferência bancária, em função do montante a pagar.

Artigo 20.º

Os cheques serão emitidos na tesouraria e apenas à respectiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo presidente da Câmara ou por vereador com competência delegada.

Artigo 21.º

1 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado.

2 — Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo responsável, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

Artigo 22.º

1 — A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização do órgão executivo e é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

2 — As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço recebedor.

Artigo 23.º

1 — A tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.

2 — Para além das conferências referidas na alínea m) do artigo 11.º do presente diploma, a Secção de Contabilidade fará uma reconciliação bancária no último dia útil de cada mês, através de um funcionário designado para o efeito pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

3 — Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inserir e informação da Divisão Financeira com os adequados andamentos.

Artigo 24.º

Após cada reconciliação bancária, a Secção de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justificarem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

Artigo 25.º

A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

Artigo 26.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para os efeitos forem designados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

Artigo 27.º

1 — São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo tesoureiro, no final e no início do mandato do órgão executivo.

2 — Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

Artigo 28.º

1 — Para efeitos de controlo de tesouraria e de endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia local é titular.

2 — Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, a Divisão Administrativa e Financeira apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites finados no artigo 24.º da Lei das Finanças Locais.

Artigo 29.º

1 — O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 30.º

1 — O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspectos.

2 — A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

Artigo 31.º

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPÍTULO V

Contas de terceiros

Artigo 32.º

As compras são promovidas pelo Serviço de Aproveitamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação

do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 33.º

1 — A entrega de bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é apostado um carimbo próprio e ou «Conferi» e «Recebi» com a data e respectiva assinatura.

2 — Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Contabilidade que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.

Artigo 34.º

1 — Na Secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 — Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, isto é, sendo remetidos os documentos à Secção de Contabilidade devidamente informados, serão emitidas as ordens de pagamento respectivas.

Artigo 35.º

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extrac-tos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, pelo funcionário designado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 36.º

Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas «Estado e outros entes públicos».

Artigo 37.º

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

Artigo 38.º

Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

CAPÍTULO VI

Existências

Artigo 39.º

Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pela presidência, sob proposta do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, um responsável pelos bens aí depositados.

Artigo 40.º

1 — As entradas ou saídas dos materiais dos armazéns apenas é permitida mediante a respectiva guia de remessa ou requisição interna.

2 — As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou reentrada.

Artigo 41.º

É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa.

Artigo 42.º

1 — As requisições ou documentos equivalentes, guia de remessa e factura terão que dar entrada na Secção de Contabilidade, o mais tardar, até três dias úteis imediatos ao da recepção, salvo se, se tornar aconselhável que a certificação técnica do material se faça no sector técnico, sendo o prazo alargado para cinco dias úteis.

2 — Competirá à Secção de Contabilidade verificar a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

3 — A Secção de Contabilidade verificará as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas de transparência a que deve obedecer cada aquisição.

Artigo 43.º

As fichas de existências do armazém são movimentadas por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

Artigo 44.º

1 — As existências são mensalmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, no final do ano, serem contados todos os bens.

2 — Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragens são indicados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

CAPÍTULO VII

Imobilizado

Artigo 45.º

As fichas do imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas no Serviço de Património.

Artigo 46.º

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município deverá manter-se permanentemente actualizado.

Artigo 47.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao Serviço de Património.

Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

- a) Até 500 — o chefe da divisão respectiva;
- b) Até 2500 — o director do departamento respectivo;
- c) Acima de 2500 — o presidente ou o vereador com competências delegadas.

Artigo 48.º

Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, logo após a outorga da escritura, proceder a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, deverá ainda requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço telefone.

Artigo 49.º

1 — As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo entenda emitir.

2 — Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 50.º

A realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, será feita no Serviço de Património.

Artigo 51.º

1 — O Serviço de Património fará, até ao mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo imobilizado por amostragem, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente, caso se revele necessário, à regularização e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

2 — Em Janeiro de cada ano a Secção de Património enviará, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 52.º

1 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

2 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

CAPÍTULO VIII

Fundos de maneo

Artigo 53.º

Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 54.º

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 55.º

Para efeitos de controlo dos fundos de maneo o órgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

- O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
- O responsável pela sua utilização;
- A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
- A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

CAPÍTULO IX

Responsabilidade funcional

Artigo 56.º

A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Artigo 57.º

As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

São revogadas todas as normas internas, bem como todas as ordens de serviço actualmente em vigor e relativas as matérias reguladas no presente diploma.

Artigo 59.º

Do presente diploma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspecção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 60.º

O presente diploma entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

3 de Maio de 2002. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Norberto de Moura Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Edital n.º 264/2002 (2.ª série) — AP. — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do que foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal de 27 de Março de 2002, e em sessão da Assembleia Municipal de 5 de Abril de 2002, se procede à publicação do Regulamento de Urbanização e Edificação após alterações promovidas na sequência das sugestões apresentadas durante o período de inquérito público.

O Regulamento de Urbanização e Edificação entra em vigor cinco dias após a sua publicação em editais municipais.

8 de Abril de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

Regulamento de Urbanização e Edificação

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduziu alterações profundas no Regime Jurídico do Licenciamento Municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares.

Face ao preceituado neste diploma legal, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Visa-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, remete para regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações.

No que respeita à taxa municipal devida pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas optou-se por uma fórmula que, tendo em consideração o programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais dos últimos anos, bem como a diferenciação de taxas em função de usos e tipologias das edificações, não definiu deliberadamente critérios diferentes em função da localização, uma vez que se tem assistido a um esforço transversal de investimento municipal em todo o concelho de Matosinhos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de



12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 30/12/2013 N° Pág. 1

Número 249 Ano 2013

Município de Marco de Canaveses

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	14.719,28	220.764,38	235.483,66	228.809,26	6.674,40
FUNDOS DE MANEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS					
A ORDEM Banco : BES - Marco de Canaveses	277.009,54	0,00	277.009,54	136.122,95	140.886,59
Conta : 000706400003311000745					
Banco : BPI - Direção Institucional - Centro Institucional Norte	46.163,07	0,00	46.163,07	0,00	46.163,07
Conta : 001000002682369010117					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	4.601.819,00	13.317,70	4.615.136,70	11.600,41	4.603.536,29
Conta : 003504380000163503061					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	264.839,75	0,00	264.839,75	0,00	264.839,75
Conta : 003504380000292073069					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	438.160,96	6.453,65	444.614,61	0,00	444.614,61
Conta : 003504380000188253096					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
Conta : 0035043800005309735047 - Depósito Ca					
Banco : Montepio - Marco de Canaveses	59.728,23	0,00	59.728,23	0,00	59.728,23
Conta : 003601989910001807855					
Banco : Banco Comercial Português - Marco de Canaveses	136.670,92	0,00	136.670,92	67.603,06	69.067,86
Conta : 003300004521669870205					
A PRAZO Banco : CGD - Marco de Canaveses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta : 003504380000163572028					
Banco : CGD - Marco de Canaveses	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Conta : 003504380000188212065					
Sub-Total :	6.328.291,47	19.771,35	6.348.062,82	215.326,42	6.132.736,40
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	6.343.010,75	240.535,73	6.583.546,48	444.135,68	6.139.410,80
DOCUMENTOS	107.675,68	0,00	107.675,68	0,00	107.675,68
Total de Movimentos de Tesouraria :	6.450.686,43	240.535,73	6.691.222,16	444.135,68	6.247.086,48
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	5.296.767,01	5.437,96	5.302.204,97	209.037,91	5.093.167,06
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	1.046.243,74	0,00	1.046.243,74	0,00	1.046.243,74

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Município de Marco de Canaveses

Data	Nº Pág.
30/12/2013	2
Número	Ano
249	2013

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
--------------------------	-----------------------	----------------	------	--------------	---------------------------

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	6.674,40
	Em Cheques e Vales Postais	0,00

O Tesoureiro

Conferir

O Presidente



Tribunal de Contas

ANEXO IV

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
-------------------------------	--

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2013 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº de conta			
C.G.D	0438001635030	5.164.573,27€	4.603.536,29€	(1)
C.G.D	0438001882530	444.648,47€	444.614,61€	(1)
C.G.D	0438002920730	264.839,75 €	264.839,75€	
C.G.D	0438001882120	500.000,00€	500.000,00€	Depósito a Prazo
B.E.S	640033110007	140.886,59€	140.886,59€	
MONT. GERAL	198-10.001807-8	59.728,23€	59.728,23€	
B.P.I	1-2682369-001-001	46.163,07€	46.163,07€	
B.C.P	45216698702	69.067,86€	69.067,86€	
		Total	6.128.836,40 €	

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/ pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de
- (3) Reconciliação não efectuada

Extrato D.O.

Ex.mo(s) Sr(s)

MARCO CANAVESES - 0048:

CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES

LG SACADURA CABRAL

FORNOS

4630-219 MARCO DE CANAVESES Nº Reg. Doc. 75/2014

Entrada Ext. 461/2014

09/01/2014

Classe: E.A. 01

MPCARDOSO DAF-AP

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de

CONTA EXTRACTO

Extrato 12/ 2013

Período 01/12/2013 a 31/12/2013

NIB 003504380000163503061

IBAN PT50003504380000163503061

CGDIPTPL

Data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
		Saldo Final Extrato Anterior		+3.909.783,85 EUR
01/12	01/12	JUR0000 0438001635030	+186,32 EUR ✓	+3.909.970,17 EUR
02/12	02/12	PAGT ADMIN REGIONAL S	+54,60 EUR ✓	+3.910.024,77 EUR
02/12	02/12	PAGT ADMIN REGIONAL S	+109,20 EUR ✓	+3.910.133,97 EUR
02/12	02/12	PAGT ADMIN REGIONAL S	+54,60 EUR ✓	+3.910.188,57 EUR
02/12	02/12	PAGT ADMIN REGIONAL S	+54,60 EUR ✓	+3.910.243,17 EUR
02/12	02/12	PAGT ADMIN REGIONAL S	+54,60 EUR ✓	+3.910.297,77 EUR
02/12	02/12	PAGT ESCOLA E B 2 3 A	+73,22 EUR ✓	+3.910.370,99 EUR
02/12	02/12	PAGT ESCOLA E B 2 3 A	+928,20 EUR ✓	+3.911.299,19 EUR
02/12	02/12	PAGT ESCOLA E B 2 3 A	+546,00 EUR ✓	+3.911.845,19 EUR
02/12	02/12	PAGT QREN PO Norte	+4.052,51 EUR ✓	+3.915.897,70 EUR
02/12	28/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-100,05 EUR ✓	+3.915.797,65 EUR
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE 2552293243	-413,61 EUR ✓	+3.915.384,04 EUR
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE 4852293262	-91,31 EUR ✓	+3.915.292,73 EUR
02/12	02/12	DEBITO DE CHEQUE 6652293260	-327,07 EUR ✓	+3.914.965,66 EUR
02/12	02/12	DEPOSITO	+5.052,51 EUR ✓	+3.920.018,17 EUR
02/12	02/12	00450471 POS VENDAS	+486,82 EUR ✓	+3.920.504,99 EUR
02/12	02/12	COBRANCA PRESTACAO 5204192950	-68,23 EUR ✓	+3.920.436,76 EUR
03/12	29/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-39,95 EUR ✓	+3.920.396,81 EUR
03/12	30/11	BX VALOR 03 TRANSACCO	-33,00 EUR ✓	+3.920.363,81 EUR
03/12	03/12	00450471 POS VENDAS	+349,44 EUR ✓	+3.920.713,25 EUR
04/12	04/12	TRF VODAFONE PORTUGA	+1.500,00 EUR ✓	+3.922.213,25 EUR
04/12	04/12	DEB FACTURAS NETCAIXA 0002058567	-24,23 EUR ✓	+3.922.189,02 EUR
04/12	04/12	00450471 POS VENDAS	+242,23 EUR ✓	+3.922.431,25 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5207006920	-119,80 EUR ✓	+3.922.311,45 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5207006921	-32,38 EUR ✓	+3.922.279,07 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5207006922	-64,29 EUR ✓	+3.922.214,78 EUR
05/12	05/12	COBRANCA PRESTACAO 5207006923	-59,72 EUR ✓	+3.922.155,06 EUR
05/12	05/12	EDPAGUGAS74656647835	-181,37 EUR ✓	+3.921.973,69 EUR
05/12	05/12	EDPAGUGAS74651860109	-604,87 EUR ✓	+3.921.368,82 EUR
05/12	05/12	DEBITO DE CHEQUE 0352293267	-28.131,22 EUR ✓	+3.893.237,60 EUR
05/12	05/12	DEBITO DE CHEQUE 2152293265	-1.644,40 EUR ✓	+3.891.593,20 EUR
05/12	05/12	DEBITO DE CHEQUE 3052293264	-1.587,97 EUR ✓	+3.890.005,23 EUR
05/12	05/12	DEPOSITO	+8.723,82 EUR ✓	+3.898.729,05 EUR
05/12	05/12	CHEQUE CGD 7352293270	+1.572,38 EUR ✓	+3.900.301,43 EUR
05/12	05/12	CHEQUE CGD 6452293271	-310,00 EUR ✓	+3.899.991,43 EUR
05/12	05/12		-1.392,64 EUR ✓	+3.898.598,79 EUR
05/12	05/12	00450471 POS VENDAS	+169,57 EUR ✓	+3.898.768,36 EUR
06/12	06/12	201312050320 303970	-31.071,97 EUR ✓	+3.867.696,39 EUR
06/12	06/12	COMISSAO	-8,39 EUR ✓	+3.867.688,00 EUR
06/12	06/12	DEBITO DE CHEQUE 1252293266	-1.673,21 EUR ✓	+3.866.014,79 EUR
06/12	06/12	DEBITO DE CHEQUE 9152293268	-166,46 EUR ✓	+3.865.848,33 EUR
06/12	06/12	00450471 POS VENDAS	+71,10 EUR ✓	+3.865.919,43 EUR
06/12	04/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-29,80 EUR ✓	+3.865.889,63 EUR
09/12	09/12	TRF IIEFP DELEG REGION	+4.317,36 EUR ✓	+3.870.206,99 EUR

>>

caixadirecta
707 24 24 24
 caixadirecta@cgd.pt

Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.

Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 2 de 4

Data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
09/12	09/12	TRF D GERAL ADMN JUS	+27,30 EUR ✓	+3.870.234,29 EUR
09/12	09/12	TRF INSTITUTO DA SEGU	+12.471,02 EUR ✓	+3.882.705,31 EUR
09/12	09/12	TRF JOAO PAULO AZEVED	+12,77 EUR ✓	+3.882.718,08 EUR
09/12	05/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-49,30 EUR ✓	+3.882.668,78 EUR
09/12	05/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,65 EUR ✓	+3.882.630,13 EUR
09/12	05/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-41,50 EUR ✓	+3.882.588,63 EUR
09/12	09/12	EDPAGUGAS00080582968	-1.651,98 EUR ✓	+3.880.936,65 EUR
09/12	09/12	EDPAGUGAS74655760770	-737,88 EUR ✓	+3.880.198,77 EUR
09/12	09/12	201312060399 304581	-83.625,90 EUR ✓	+3.796.572,87 EUR
09/12	09/12	COMISSAO	-75,60 EUR ✓	+3.796.497,27 EUR
09/12	09/12	CHEQUE CGD 3952293263	-575,00 EUR ✓	+3.795.922,27 EUR
09/12	09/12	00450471 POS VENDAS	+121,27 EUR ✓	+3.796.043,54 EUR
10/12	09/12	TRF_Guarda Nacional R	+273,00 EUR ✓	+3.796.316,54 EUR
10/12	09/12	TRF_INST REGISTOS NOT	+27,30 EUR ✓	+3.796.343,84 EUR
10/12	10/12	COBRANCA PRESTACAO 5212006664	-32,38 EUR ✓	+3.796.311,46 EUR
10/12	07/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-34,70 EUR ✓	+3.796.276,76 EUR
10/12	07/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-47,45 EUR ✓	+3.796.229,31 EUR
10/12	10/12	DEBITO DE CHEQUE 9552293246	-22,86 EUR ✓	+3.796.206,45 EUR
10/12	10/12	00450471 POS VENDAS	+621,41 EUR ✓	+3.796.827,86 EUR
11/12	11/12	PAGT AGUAS DO MARCO	+1.000,00 EUR ✓	+3.797.827,86 EUR
11/12	11/12	DEBITO DE CHEQUE 4652293273	-482,68 EUR ✓	+3.797.345,18 EUR
11/12	11/12	DEBITO DE CHEQUE 5552293272	-67.422,52 EUR ✓	+3.729.922,66 EUR
11/12	11/12	DEPOSITO	+13.289,30 EUR ✓	+3.743.211,96 EUR
11/12	11/12	DEPOSITO	+109,20 EUR ✓	+3.743.321,16 EUR
11/12	11/12	CHEQUE CGD 6252293282	-28.714,67 EUR ✓	+3.714.606,49 EUR
11/12	11/12	00450471 POS VENDAS	+120,37 EUR ✓	+3.714.726,86 EUR
12/12	12/12	TRF J MARINHEIRA MONT	+54,60 EUR ✓	+3.714.781,46 EUR
12/12	12/12	TRF INST REGISTOS NOT	+27,30 EUR ✓	+3.714.808,76 EUR
12/12	12/12	201312110408 306016	-45.415,05 EUR ✓	+3.669.393,71 EUR
12/12	12/12	COMISSAO	-19,13 EUR ✓	+3.669.374,58 EUR
12/12	12/12	DEBITO DE CHEQUE 2852293275	-100.000,00 EUR ✓	+3.569.374,58 EUR
12/12	12/12	DEBITO DE CHEQUE 3752293274	-100.000,00 EUR ✓	+3.469.374,58 EUR
12/12	12/12	RENDAS DEZEMBRO	+880,79 EUR ✓	+3.470.255,37 EUR
12/12	12/12	DEPOSITO	+2.714,50 EUR ✓	+3.472.969,87 EUR
12/12	12/12	00450471 POS VENDAS	+1.322,02 EUR ✓	+3.474.291,89 EUR
13/12	13/12	TRF DIREC GER AUTARQU	+22.195,00 EUR ✓	+3.496.486,89 EUR
13/12	11/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-42,10 EUR ✓	+3.496.444,79 EUR
13/12	13/12	DEBITO DE CHEQUE 4452293284	-1.197,15 EUR ✓	+3.495.247,64 EUR
13/12	13/12	DEBITO DE CHEQUE 6052293293	-32.026,90 EUR ✓	+3.463.220,74 EUR
13/12	13/12	DEPOSITO	+4.002,97 EUR ✓	+3.467.223,71 EUR
13/12	13/12	00450471 POS VENDAS	+108,76 EUR ✓	+3.467.332,47 EUR
16/12	16/12	ENERNOVAE	+1.949,54 EUR ✓	+3.469.282,01 EUR
16/12	16/12	TRF DIREC GER AUTARQU	+55.048,64 EUR ✓	+3.524.330,65 EUR
16/12	16/12	TRF DIREC GER AUTARQU	+46.408,00 EUR ✓	+3.570.738,65 EUR
16/12	16/12	201312130523 307274	-56.711,69 EUR ✓	+3.514.026,96 EUR
16/12	16/12	COMISSAO	-22,53 EUR ✓	+3.514.004,43 EUR
16/12	16/12	DEBITO DE CHEQUE 0652293299	-8.660,89 EUR ✓	+3.505.343,54 EUR
16/12	16/12	DEBITO DE CHEQUE 1952293276	-1.109,32 EUR ✓	+3.504.234,22 EUR
16/12	16/12	DEBITO DE CHEQUE 7852293291	-17.532,73 EUR ✓	+3.486.701,49 EUR
16/12	16/12	PGT1312160000237	+709.540,00 EUR ✓	+4.196.241,49 EUR
16/12	16/12	PGT1312160000603	+105.099,00 EUR ✓	+4.301.340,49 EUR
16/12	16/12	DEPOSITO	+4.034,56 EUR ✓	+4.305.375,05 EUR
16/12	16/12	CHEQUE CGD 7452293313	-97.901,56 EUR ✓	+4.207.473,49 EUR
16/12	16/12	CHEQUE CGD 0452293310	-19.719,70 EUR ✓	+4.187.753,79 EUR
16/12	16/12	CHEQUE CGD 8352293312	-7.556,51 EUR ✓	+4.180.197,28 EUR
16/12	16/12	PAG SERV PAG-ESTADO 0000057107	-23,75 EUR ✓	+4.180.173,53 EUR
16/12	16/12	PAG SERV 20237-121202 0000057107	-27,08 EUR ✓	+4.180.146,45 EUR
16/12	16/12	PAG SERV 20237-314705 0000057107	-320,10 EUR ✓	+4.179.826,35 EUR
16/12	16/12	00450471 POS VENDAS	+3.402,14 EUR ✓	+4.183.228,49 EUR
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE 1052293277	-1.048,91 EUR ✓	+4.182.179,58 EUR

>>>

Extrato D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESSES

Moeda: EUR

Pag. 3 d

Data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
17/12	17/12	DEBITO DE CHEQUE		
17/12	17/12	00450471 POS VENDAS	8752293290 -69.103,15 EUR	+4.113.076,43 EUR
17/12	13/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	+190,04 EUR	+4.113.266,47 EUR
17/12	14/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-55,25 EUR	+4.113.211,22 EUR
18/12	18/12	TRF BANCO ESPIRITO SA	-19,95 EUR	+4.113.191,27 EUR
18/12	18/12	TRF DGESTE FUNC	+54,60 EUR	+4.113.245,87 EUR
18/12	18/12	TRF DGC Municipios 0	+5.250,00 EUR	+4.118.495,87 EUR
18/12	18/12	TRF DGC Municipios 0	+78.329,81 EUR	+4.196.825,68 EUR
18/12	18/12	EDPAGUGAS74656647932	+45.848,73 EUR	+4.242.674,41 EUR
18/12	18/12	EDPAGUGAS74656648029	-188,32 EUR	+4.242.486,09 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	-188,32 EUR	+4.242.297,77 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	1552293298 -12.066,30 EUR	+4.230.231,47 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	1752293287 -3.195,54 EUR	+4.227.035,93 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	5352293283 -1.460,48 EUR	+4.225.575,45 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	6952293292 -8.095,35 EUR	+4.217.480,10 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	8552293301 -91,51 EUR	+4.217.388,59 EUR
18/12	18/12	DEBITO DE CHEQUE	9852293278 -82,32 EUR	+4.217.306,07 EUR
18/12	18/12	PGT1312180000373	+816.090,20 EUR	+5.033.396,27 EUR
18/12	18/12	CHEQUE CGD	5852293304 -490,75 EUR	+5.032.905,52 EUR
18/12	18/12	CHEQUE CGD	1352293309 -23.494,14 EUR	+5.009.411,38 EUR
18/12	18/12	DEPOSITO	+9.595,64 EUR	+5.019.007,02 EUR
18/12	18/12	00450471 POS VENDAS	+90,49 EUR	+5.019.097,51 EUR
19/12	19/12	TRF IGFIJ .. PROCESSOS	+39,89 EUR	+5.019.137,40 EUR
19/12	19/12	TRF Autoridade Nac Se	+228,13 EUR	+5.019.365,53 EUR
19/12	17/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-62,85 EUR	+5.019.302,68 EUR
19/12	17/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-44,90 EUR	+5.019.257,78 EUR
19/12	19/12	COBRANCA PRESTACAO	5221006609 -1.082,86 EUR	+5.018.174,92 EUR
19/12	19/12	201312180690 309590	-24.807,60 EUR	+4.993.367,32 EUR
19/12	19/12	DEBITO DE CHEQUE	8252293269 -506,74 EUR	+4.992.860,58 EUR
19/12	19/12	DEBITO DE CHEQUE	3352293296 -3.116,70 EUR	+4.989.743,88 EUR
19/12	19/12	COMISSAO	-13,29 EUR	+4.989.730,59 EUR
19/12	19/12	PGT1312190000131	+330.894,30 EUR	+5.320.624,89 EUR
19/12	19/12	CHEQUE CGD	8952293279 -872,64 EUR	+5.319.752,25 EUR
19/12	19/12	CHEQUE CGD	6752293303 -1.062,15 EUR	+5.318.690,10 EUR
19/12	19/12	CHEQUE CGD	9652293289 -710,20 EUR	+5.317.979,90 EUR
19/12	19/12	00450471 POS VENDAS	+36,09 EUR	+5.318.015,99 EUR
20/12	20/12	TRF Fatura n 193507	+54,60 EUR	+5.318.070,59 EUR
20/12	20/12	TRF Fatura n 191859	+54,60 EUR	+5.318.125,19 EUR
20/12	20/12	TRF MFAP Autoridade	+27,30 EUR	+5.318.152,49 EUR
20/12	20/12	TRF MFAP Autoridade	+27,30 EUR	+5.318.179,79 EUR
20/12	20/12	TRF OPTIMUS COMUNICA	+22,56 EUR	+5.318.202,35 EUR
20/12	20/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-41,10 EUR	+5.318.161,25 EUR
20/12	20/12	201312190350 310152	-315.571,74 EUR	+5.002.589,51 EUR
20/12	20/12	201312190518 310341	-34.974,41 EUR	+4.967.615,10 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	2952293318 -37,25 EUR	+4.967.577,85 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	0852293288 -2.210,55 EUR	+4.965.367,30 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	2652293286 -239,85 EUR	+4.965.127,45 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	4052293306 -314,57 EUR	+4.964.812,88 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	4952293305 -296,43 EUR	+4.964.516,45 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	9252293311 -41.534,98 EUR	+4.922.981,47 EUR
20/12	20/12	DEBITO DE CHEQUE	9452293300 -6.603,26 EUR	+4.916.378,21 EUR
20/12	20/12	COMISSAO	-93,39 EUR	+4.916.284,82 EUR
20/12	20/12	00450471 POS VENDAS	+56,11 EUR	+4.916.340,93 EUR
20/12	20/12	CHEQUE CGD	4752293316 -4,15 EUR	+4.916.336,78 EUR
20/12	20/12	CHEQUE CGD	5652293315 -6,88 EUR	+4.916.329,90 EUR
20/12	20/12	CHEQUE	2252293308 -206,23 EUR	+4.916.123,67 EUR
23/12	23/12	TRF Guarda Nacional R	+54,60 EUR	+4.916.178,27 EUR
23/12	23/12	TRF PINGO DOCE PAGAME	+846,36 EUR	+4.917.024,63 EUR
23/12	19/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-31,85 EUR	+4.916.992,78 EUR
23/12	19/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-41,50 EUR	+4.916.951,28 EUR
23/12	19/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-73,70 EUR	+4.916.877,58 EUR

HO234 - 90850

CGDEX1806 - 3.840.000 ex. - 2013/Ago

caixadirecta
707 24 24 24
caixadirecta@cgd.pt

Em caso de dúvida sobre os dados deste extrato, contacte-nos.

Ajude-nos a prestar-lhe um melhor serviço, comunicando-nos as suas alterações de morada, e-mail e telefones de contacto.

Extrato D.O.

... Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 4 de 4

data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	.. Débitos/Créditos	Saldo
23/12	23/12	201312200354 311075	-26.489,13 EUR ✓	+4.890.388,45 EUR
23/12	23/12	201312200477 311209	-133.039,09 EUR ✓	+4.757.349,36 EUR
23/12	23/12	DEBITO DE CHEQUE 8052293280	-11.901,40 EUR ✓	+4.745.447,96 EUR
23/12	23/12	COMISSAO	-20,07 EUR ✓	+4.745.427,89 EUR
23/12	23/12	COMISSAO	-21,64 EUR ✓	+4.745.406,25 EUR
23/12	23/12	DEBITO DE CHEQUE 7652293302	-3.606,15 EUR ✓	+4.741.800,10 EUR
23/12	23/12	CHEQUE CGD 3152293307	-1.633,14 EUR ✓	+4.740.166,96 EUR
23/12	20/10	ANULA COB.PRESTACAO 0012241372	+124.504,32 EUR ✓	+4.864.671,28 EUR
23/12	23/12	00450471 POS VENDAS	+278,44 EUR ✓	+4.864.949,72 EUR
26/12	21/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-38,50 EUR ✓	+4.864.911,22 EUR
26/12	27/12	201312230389 311928	-31.251,83 EUR ✓	+4.833.659,39 EUR
26/12	27/12	201312230393 311933	-14.370,67 EUR ✓	+4.819.288,72 EUR
26/12	27/12	COMISSAO	-22,06 EUR ✓	+4.819.266,66 EUR
26/12	27/12	COMISSAO	-1,32 EUR ✓	+4.819.265,34 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE 2452293297	-702,58 EUR ✓	+4.818.562,76 EUR
26/12	26/12	DEBITO DE CHEQUE 3652293328	-92.752,99 EUR ✓	+4.725.809,77 EUR
26/12	26/12	DEPOSITO	+9.633,05 EUR ✓	+4.735.442,82 EUR
26/12	26/12	00450471 POS VENDAS	+597,45 EUR ✓	+4.736.040,27 EUR
27/12	24/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-46,30 EUR ✓	+4.735.993,97 EUR
27/12	24/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-62,65 EUR ✓	+4.735.931,32 EUR
27/12	27/12	EDPAGUGAS00074320551	-17.012,31 EUR ✓	+4.718.919,01 EUR
27/12	27/12	DEPOSITO	+5.560,98 EUR ✓	+4.724.479,99 EUR
27/12	27/12	CHEQUE CGD 7052293335	-1.496,95 EUR ✓	+4.722.983,04 EUR
27/12	27/12	00450471 POS VENDAS	+1.049,13 EUR ✓	+4.724.032,17 EUR
27/12	27/12	TRF Caixa ebanking 0012453688	+28,42 EUR ✓	+4.724.060,59 EUR
30/12	30/12	TRF Direccao Geral Ad	+2.533,32 EUR ✓	+4.726.593,91 EUR
30/12	30/12	201312270435 313276	-5.161,67 EUR ✓	+4.721.432,24 EUR
30/12	30/12	COMISSAO	-2,64 EUR ✓	+4.721.429,60 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE 0952293331	-400,00 EUR ✓	+4.721.029,60 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE 1852293330	-10.000,00 EUR ✓	+4.711.029,60 EUR
30/12	30/12	DEBITO DE CHEQUE 4352293338	-7.189,35 EUR ✓	+4.703.840,25 EUR
30/12	30/12	00450471 POS VENDAS	+244,18 EUR ✓	+4.704.084,43 EUR
30/12	30/12	CHEQUE CGD 2552293340	-6.437,72 EUR ✓	+4.697.646,71 EUR
30/12	30/12	DEPOSITO	+1.796,28 EUR ✓	+4.699.442,99 EUR
30/12	30/12	DEPOSITO	+11.247,80 EUR ✓	+4.710.690,79 EUR
31/12	31/12	EDP	+72.991,45 EUR ✓	+4.783.682,24 EUR
31/12	31/12	TRF IFAP Subsidios	+18.897,93 EUR ✓	+4.802.580,17 EUR
31/12	31/12	TRF DGESTE FUNC	+34.515,63 EUR ✓	+4.837.095,80 EUR
31/12	31/12	TRF DGESTE FUNC	+34.000,00 EUR ✓	+4.871.095,80 EUR
31/12	31/12	TRF DGESTE FUNC	+30.808,02 EUR ✓	+4.901.903,82 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE 3852293317	-22,86 EUR ✓	+4.901.880,96 EUR
31/12	31/12	DEBITO DE CHEQUE 9752293332	-5.000,00 EUR ✓	+4.896.880,96 EUR
31/12	31/12	PGT1312310000240	+165.227,45 EUR ✓	+5.062.108,41 EUR
31/12	31/12	PGT1312310000274	+102.570,36 EUR ✓	+5.164.678,77 EUR
31/12	27/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-68,10 EUR ✓	+5.164.610,67 EUR
31/12	28/12	BX VALOR 03 TRANSACCO	-37,40 EUR ✓	+5.164.573,27 EUR
		Saldo Final		+5.164.573,27 EUR

Fim de extrato



Consulta de Movimentos

Dados da Conta

Nome 1º Titular	CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES		
Nº Conta	198.10.001807-8	Balcão	MARCO DE CANAVESES
Produto	EMP-CTA À ORDEM	Moeda	EUR
Data/Hora Consulta	2013-12-30 14:16	Movimentos	Últimos Movimentos

Saldos

Saldo Contabilístico	59.728,23	Saldo Descob. Autorizado	0,00
Saldo Autorizado	59.728,23	Saldo Disponível	59.728,23

Valores a Disponibilizar

Saldo Indisponível	0,00	Saldo Cativo	0,00
--------------------	------	--------------	------

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Importância	Saldo Cont.
2013-12-10	2013-12-10	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	59.728,23 ✓
2013-11-12	2013-11-12	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	58.132,71
2013-10-09	2013-10-09	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	56.537,19
2013-09-11	2013-09-11	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	54.941,67
2013-08-09	2013-08-09	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	53.346,15
2013-07-10	2013-07-10	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	51.750,63
2013-06-10	2013-06-10	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	50.155,11
2013-05-09	2013-05-09	TR-CESAE-CENTRO SERVICOS APOIO	1.595,52	48.559,59

Informação processada pelo Net24 em 2013-12-30 14:16:12

Extrato D.O.

Ex.mo(s) Sr(s)

MARCO CANAVESES - 0048349129

MUNICIPIO MARCO CANAVESES
LG SACADURA CABRAL
FORNOS

Entrada Ext. 433/2014

Nº Seq. Doc. 72/2014

4630-219 MARCO DE CANAVESES 09/01/2014

Classe: E.A.01

MPCARDOSO DAF-AP

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438002920730

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de 2

CONTA EXTRACTO

Extrato 1 / 2013

Período 01/08/2011 a 31/12/2013

NIB 003504380000292073069

IBAN PT50003504380000292073069

Data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
		Saldo Final Extrato Anterior		+0,00 EUR
20/12	20/12	TRF QREN PO Norte	+35.243,81 EUR	+35.243,81 EUR
23/12	23/12	TRF QREN PO Norte	+23.680,38 EUR	+58.924,19 EUR
23/12	23/12	TRF QREN PO Norte	+487,61 EUR	+59.411,80 EUR
23/12	23/12	TRF QREN PO Norte	+4.144,69 EUR	+63.556,49 EUR
23/12	23/12	PGT1312230000611	+201.283,26 EUR	+264.839,75 EUR
		Saldo Final		+264.839,75 EUR

Fim de extrato



BPI NET EMPRESAS

Contas DO > Lista Saldos

Nome MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

NUC Todos os Nucs

Os valores apresentados referem-se a 30-12-2013 às 14h23 horas

Conta	Saldo Disponível	Saldo Contabilístico	Moeda
1-2682369.001.001	46.163,07	46.163,07	EUR ✓

Saldo Disponível: Saldo Contabilístico, deduzido de cheques ou outros valores ainda pendentes de cobrança e de importâncias cativas na Conta à Ordem.

Saldo Contabilístico: Saldo que reflecte todos os movimentos efectuados na Conta à Ordem, até à data/hora referidas.

Documento processado em 30-12-2013, 14h23



BPI NET EMPRESAS

Contas DO > Lista Saldos

Nome MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
NUC 2682369

Os valores apresentados referem-se a 02-01-2014 às 12:04 horas

Conta	Saldo Disponível	Saldo Contabilístico	Moeda
<u>1-2682369.001.001</u>	46.163,07	46.163,07	EUR

Saldo Disponível: Saldo Contabilístico, deduzido de cheques ou outros valores ainda pendentes de cobrança e de importâncias cativas na Conta à Ordem.

Saldo Contabilístico: Saldo que reflecte todos os movimentos efectuados na Conta à Ordem, até à data/hora referidas.

Documento processado em 02-01-2014, 12h04



NIB / IBAN / BIC
0007.0640.00033110007.45 PT50 0007 0640 0003 3110 0074 5
BESCTPL

Nº DA CONTA ACCOUNT NR	Nº EXTRACTO STATEMENT NR
6400 3311 0007	1/2014
DMT NORTE	MOEDA CURRENCY
	EURO



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
LG SACADURA CABRAL Entrada Lda. 536/2014
4630-219 MARCO DE CANAVESES Doc. 100/2014
10/01/2014
Class: E.A.01
MPCARDOBO DAF-AP

Nome: MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES
NIF: 501073655 Perfil de Investidor: Perfil não atribuído

EXTRACTO DE CONTA **DEPOSITO A ORDEM**
STATEMENT ACCOUNT:

DO - NORMAL

EM 01/01/2014
AT:

Conheça as alterações de preço BES para 2014, para os contratos em curso, no adicional em anexo.
Consulte o preço completo para 2014 em www.bes.pt/empresas.

Extracto de Conta de 01/12/2013 a 01/01/2014

DATA DATE	ORIGEM ORIGIN	DESCRIÇÃO DESCRIPTION	DATA VALOR VALUE	DÉBITO DEBIT	CÉDITO CREDIT	SALDO BALANCE	(1)
01/12/2013		SALDO ANTERIOR				108.826,88	
10/12/2013	Canais Directo	Com Utilização Besnet Negócios Nov2013	10/12/2013	11,07		108.815,81	
11/12/2013	M.Canavezes	Depósito De Cheques S/ Oic	12/12/2013		100.000,00	208.815,81	
30/12/2013	Ods Fin Pag Pa	Pag. Prestação Financiamentos Nº 0770007912 20131229	29/12/2013	67.929,22		140.886,59	
				TOTAL DE DÉBITOS.....	67.940,29		
				TOTAL DE CRÉDITOS.....	100.000,00		
				SALDO CONTABILÍSTICO.....		140.886,59	
				SALDO DISPONÍVEL.....		140.886,59	
				SALDO AUTORIZADO.....		140.886,59	

(1) - D - SALDO DEVEDOR / BALANCE DUE

- TAE Taxa Anual Efectiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 220/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree-Law 220/94 of 23 August, 1994
- Salvo reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extracto / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct
- Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efectivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

Ex.mo(s) Sr(s)

MARCO CANAVESES - 0048349129

CAMARA MUNICIPAL M C C D GARANTIA
LG SACADURA CABRAL
FORNOS

Entrada Ext. 460/2014
Nº Seq. Doc. 74/2014
09/01/2014
Classe: E.A.01
MPCARDOSO DAF-AP

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001882530

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de 2

Extrato 12 / 2013

Período 01/12/2013 a 31/12/2013

NIB 003504380000188253096

IBAN PT50003504380000188253096

Data Mov.	Data Valor	Descritivo de Movimentos	Débitos/Créditos	Saldo
		Saldo Final Extrato Anterior		+436.542,71 EUR
03/12	03/12	JUR0006 0438001882120	+19,37 EUR ✓	+436.562,08 EUR
05/12	05/12	CHEQUE CGD 4044503308	-1.572,38 EUR ✓	+434.989,70 EUR
05/12	05/12	DEPOSITO	+310,00 EUR ✓	+435.299,70 EUR
05/12	05/12	DEPOSITO	+1.392,64 EUR ✓	+436.692,34 EUR
26/12	26/12	JUR0000 0438001882530	+21,46 EUR	+436.713,80 EUR
27/12	27/12	DEPOSITO	+1.496,95 EUR ✓	+438.210,75 EUR
30/12	30/12	DEPOSITO	+6.437,72 EUR ✓	+444.648,47 EUR
		Saldo Final		+444.648,47 EUR
				Fim de extrato



13/12/31

CONTA: 45216698702

PAG: 00;

EMPRESTIMOS

FINALIDADE
ISENTO IMPOSTO SELO

NUMERO
78599111

**CAPITAL
EM DIVIDA**
8 162 158.22

DATA
MOEDA PROX. PREST.
EUR 2014/01/20

**MONTANTE
PROX. PREST.
67 603.06**

AGENDA

PARA OS PROXIMOS 30 DIAS

EMPRESTIMOS

FINALIDADE
ISENTO IMPOSTO SELO

NUMERO
78599111

MONTANTE	
PROX.PREST.	MOEDA
67 603.06	EUR

DATA
PROX.PREST.
2014/01/20

MENSAGENS

DURANTE O ANO DE 2014 ESTA PREVISTO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS FICAREM OBRIGADAS A INFORMAR A ADMINISTRACAO FISCAL SOBRE O PATRIMONIO FINANCEIRO DOS SEUS CLIENTES NORTE-AMERICANOS (CIDADAOS OU RESIDENTES). PARA MAIS INFORMACAO, CONSULTE WWW.MILLENNIUMBGP.PT SOBRE O ASSUNTO FATCA.

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 434,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 30/10/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6989	27/12/2013	2,40

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura

O Membro executivo responsável pela área pessoal ou financeiro
Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses

Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 109,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 30/10/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6978	27/12/2013	5,00
6979	27/12/2013	49,90
6980	27/12/2013	3,95
6981	27/12/2013	25,95
6982	27/12/2013	240,77
6983	27/12/2013	7,50
6984	27/12/2013	24,00
6985	27/12/2013	78,90
6986	27/12/2013	20,00
6987	27/12/2013	50,90
6988	27/12/2013	3,45
6990	27/12/2013	20,00
6991	27/12/2013	19,15
6992	27/12/2013	106,11

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área de tesouraria financeira

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Manuel Augusto da Silva Rocha
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 434,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1949	03/05/2013	25,25
4379	02/07/2013	17,22
5342	06/09/2013	19,53

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Manuel Augusto da Silva Rocha
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 109,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
399	04/02/2013	50,00
998	06/03/2013	8,50
1490	03/04/2013	9,00
1948	03/05/2013	80,00
4382	02/07/2013	80,00
4383	02/07/2013	29,99
5339	06/09/2013	4,75
5343	06/09/2013	6,10
5344	06/09/2013	127,50
5727	07/10/2013	30,24

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo puro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Manuel Augusto da Silva Rocha

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 400,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
5341	06/09/2013	15,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
02010202 Gasóleo

Dotação Orçamental - 168,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
424	06/02/2013	50,00
425	06/02/2013	60,00
995	06/03/2013	70,00
1959	06/05/2013	10,00
1963	06/05/2013	20,00
1964	06/05/2013	100,00
1966	06/05/2013	40,00
2961	05/06/2013	90,01
2970	05/06/2013	20,00
4428	05/07/2013	30,66
4429	05/07/2013	119,34
5013	07/08/2013	60,00
5365	11/09/2013	100,00
5748	08/10/2013	20,00
5753	08/10/2013	40,00
5754	08/10/2013	88,00
5755	08/10/2013	20,00
6688	13/12/2013	90,00
6694	13/12/2013	74,00
6961	27/12/2013	170,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 276,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
420	06/02/2013	54,61
423	06/02/2013	36,12
427	06/02/2013	24,46
988	06/03/2013	28,01
991	06/03/2013	32,44
996	06/03/2013	29,77
1493	03/04/2013	51,25
1495	03/04/2013	38,43
1496	03/04/2013	17,38
1955	06/05/2013	31,88
1956	06/05/2013	13,04
1961	06/05/2013	20,42
2959	05/06/2013	53,99
2962	05/06/2013	66,54
2965	05/06/2013	5,01
4432	05/07/2013	122,94
4434	05/07/2013	25,54
4435	05/07/2013	24,60
4443	05/07/2013	26,45
5016	07/08/2013	20,42
5017	07/08/2013	17,71
5366	11/09/2013	55,40
5367	11/09/2013	12,50
5369	11/09/2013	10,37
5371	11/09/2013	12,30
5749	08/10/2013	45,00
5751	08/10/2013	14,94
5752	08/10/2013	37,77
5758	08/10/2013	20,15
6143	05/11/2013	74,48
6686	13/12/2013	63,02
6687	13/12/2013	22,14

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020112 Material de transporte-Peças

Dotação Orçamental - 276,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
6689	13/12/2013	7,20
6691	13/12/2013	14,15
6696	13/12/2013	41,28
6965	27/12/2013	12,30
6969	27/12/2013	31,73
6975	27/12/2013	28,30

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020114 Outro material-Peças

Dotação Orçamental - 17,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
4442	05/07/2013	9,30
6970	27/12/2013	14,37

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 1.611,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
422	06/02/2013	13,50
426	06/02/2013	3,08
990	06/03/2013	15,08
994	06/03/2013	2,00
997	06/03/2013	3,58
1491	03/04/2013	2,00
1492	03/04/2013	3,00
1497	03/04/2013	1,00
1962	06/05/2013	5,61
1965	06/05/2013	17,01
1970	06/05/2013	12,30
4430	05/07/2013	7,90
4431	05/07/2013	4,00
4433	05/07/2013	20,00
4436	05/07/2013	46,25
5015	07/08/2013	19,25
5368	11/09/2013	9,98
5756	08/10/2013	25,00
6145	05/11/2013	22,00
6146	05/11/2013	13,50
6148	05/11/2013	6,00
6966	27/12/2013	8,00
6967	27/12/2013	15,51
6972	27/12/2013	22,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/peçouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020203 Conservação de bens

Dotação Orçamental - 33,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
421	06/02/2013	26,25
989	06/03/2013	29,00
993	06/03/2013	23,66
1494	03/04/2013	24,97
1499	03/04/2013	24,60
1957	06/05/2013	15,38
1960	06/05/2013	48,75
1967	06/05/2013	21,00
1969	06/05/2013	24,60
2963	05/06/2013	30,75
2964	05/06/2013	25,00
2969	05/06/2013	39,30
5014	07/08/2013	54,00
5373	11/09/2013	21,00
5757	08/10/2013	18,45
6692	13/12/2013	20,00
6974	27/12/2013	28,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020210 Transportes

Dotação Orçamental - 119,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2966	05/06/2013	0,75
2968	05/06/2013	10,00
4437	05/07/2013	14,20
4438	05/07/2013	14,20
4439	05/07/2013	1,00
5372	11/09/2013	5,27
6142	05/11/2013	8,10
6147	05/11/2013	8,10
6690	13/12/2013	11,30
6693	13/12/2013	2,00
6963	27/12/2013	14,20
6964	27/12/2013	47,80
6968	27/12/2013	4,40
6971	27/12/2013	4,10
6973	27/12/2013	0,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura _____

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Carmo Pinto Reis
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 247,00

Valor do Fundo - 2.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
992	06/03/2013	126,72
1498	03/04/2013	28,18
1958	06/05/2013	126,72
1968	06/05/2013	98,38
2960	05/06/2013	168,90
2967	05/06/2013	42,18
4440	05/07/2013	56,36
4441	05/07/2013	6,15
4444	05/07/2013	5,00
5370	11/09/2013	211,08
5750	08/10/2013	169,08
6141	05/11/2013	8,00
6144	05/11/2013	42,18
6685	13/12/2013	42,18
6695	13/12/2013	98,54
6962	27/12/2013	140,90

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 984,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
2787	04/06/2013	0,98
4843	30/07/2013	4,92
4849	30/07/2013	4,90
5220	04/09/2013	8,00
5920	16/10/2013	4,49
5921	16/10/2013	49,20
6570	04/12/2013	9,38

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020121 Outros bens

Dotação Orçamental - 107,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
394	01/02/2013	2,00
1093	07/03/2013	5,80
1504	04/04/2013	20,00
1929	30/04/2013	10,20
4844	30/07/2013	7,00
4845	30/07/2013	8,00
4846	30/07/2013	29,90
5219	04/09/2013	11,98
5922	16/10/2013	2,10
5923	16/10/2013	7,00
5924	16/10/2013	57,96
5925	16/10/2013	89,18
6139	05/11/2013	4,00
6140	05/11/2013	29,65
6568	04/12/2013	30,00
6569	04/12/2013	1,40
6571	04/12/2013	2,49
6941	23/12/2013	5,95
6942	23/12/2013	3,50
6944	23/12/2013	24,97

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelourq financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020209 Comunicações

Dotação Orçamental - 49,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1092	07/03/2013	35,94
5218	04/09/2013	9,50

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área de pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Maria Piedade Teixeira Ferreira
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 145,00

Valor do Fundo - 1.500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1094	07/03/2013	6,52
1095	07/03/2013	20,00
1928	30/04/2013	20,40
2786	04/06/2013	20,40
3984	19/06/2013	28,18
4847	30/07/2013	23,60
4848	30/07/2013	28,18
5217	04/09/2013	98,38
6567	04/12/2013	30,00
6943	23/12/2013	6,20

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020108 Material de escritório

Dotação Orçamental - 250,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
1925	30/04/2013	26,28
5194	30/08/2013	31,87
5709	03/10/2013	45,05
6102	30/10/2013	75,89
6105	30/10/2013	16,00
6424	02/12/2013	46,99
6426	02/12/2013	37,53
6428	02/12/2013	37,00
6996	27/12/2013	186,60
6997	27/12/2013	58,01

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses
Gerência - 2013

Titular do Fundo de Maneio - Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL
020225 Outros serviços

Dotação Orçamental - 250,00

Valor do Fundo - 500,00

Data da Constituição - 15/01/2013

Ordem de Pagamento		
N.º	Data	Valor
391	31/01/2013	238,88
392	31/01/2013	14,00
999	06/03/2013	3,00
1476	03/04/2013	23,00
1924	30/04/2013	307,00
2314	30/05/2013	129,50
4362	28/06/2013	40,00
4750	24/07/2013	235,00
5708	03/10/2013	3,00
6103	30/10/2013	85,00
6104	30/10/2013	173,88
6425	02/12/2013	304,88
6427	02/12/2013	9,00
6994	27/12/2013	182,00
6995	27/12/2013	32,34
6998	27/12/2013	22,00

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Assinatura _____

O Membro executivo responsável pela área/pelo ouro financeiro
Assinatura _____



Tribunal de Contas

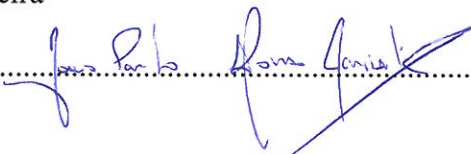
RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
------------------------	--

Gerência	2013
----------	------

Nome	Categoria	Diuturnidade s na categoria em 31/10/89	Remuneração base Auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4)=(2)+ (3)	Total (5)=(1)+ (4)
Sandra Clara Moura Alves Silva Cruz	Chefe		22.664,34€	3.288,18€	0,00€	3.288,18€	25.952,52€

O Dirigente responsável pela área Administrativa
e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área/
pelouro financeiro

Assinatura.....



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DESPACHO N.º 16 /P/2012

Considerando as competências que se me encontram cometidas nos termos do artigo 68º n.º 2 alíneas b) e c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, **designo como Notário Privativo e Oficial Público**, para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado e todos os contratos que a Lei preveja ou não seja exigida escritura pública, a técnica superior, **Dra. Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz**.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

DESPACHO N.º 13 /P/2012

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, designo, para responsável das execuções fiscais do Município, nos processos tributários, que se encontram em execução fiscal administrativa, a técnica superior, Dra. **Sandra Clara Moura Alves da Silva**

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 17 Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Manuel Moreira



Tribunal de Contas

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

Designação da entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES
-------------------------------	---

Gerência	2013
-----------------	------

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Manuel Maria Moreira	Presidente	32.711,06€	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Vigorosa, 846 – Bonfim – 4200-523 Porto
José António de Carvalho Soares da Mota	Vereador – Tempo Inteiro	26.607,51€	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua da Folgosa, 442 – 4635-447 Tabuado
Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira	Vereador – Tempo Inteiro	26.031,90€	01 Janeiro / 31 Dezembro	Rua Hintze Ribeiro, 585 – 4.º Esq. – Leça da Palmeira – 4450-692 Leça da Palmeira
Carla Manuela Abreu Massa Babo Ribeiro	Vereador – Tempo Inteiro	25.766,90€	01 Janeiro / 18 Outubro	Rua Fonte Pedrinha, 79-CCI 104 – 4630-084 Marco de Canaveses
Fernando Luís de Sousa Machado Soares Vales	Vereador-Tempo Inteiro	4.763,97€	19 Outubro/ 31 Dezembro	Rua Eusébio da Silva Ferreira, 33-B – 4630-463 Marco de Canaveses
Lino Augusto Tavares Dias	Vereador	–	19 Outubro / 16 Dezembro	Avenida da Boavista, 2903 – 5º Esq. - 4100-136 Porto
José Agostinho de Sousa Pinto	Vereador	–	20 Dezembro/ 31 Dezembro	
Artur Elisio de Braga Melo e Castro	Vereador	–	01 Janeiro / 18 Outubro	Rua Tenente Valadim, 252-H14 – 4100-476 Porto
Bruno Filipe Teixeira Magalhães	Vereador	–	01 Janeiro / 18 Outubro – 24 Outubro/ 31 Dezembro	Av. Almirante Reis, 82 – S. Jorge de Arroios – 1150-021 Lisboa
Natália Cristina Moreira Ribeiro	Vereador	–	19 Outubro/ 31 Dezembro	Rua de Miratâmega, 854 – 4630 Maureles

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Prestação de Contas / Ano 2013

Os documentos de Prestação de Contas do Município do Marco de Canaveses, referente ao ano económico de 2013, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realizada a dezassete de abril de dois mil e quatro, por 4 votos a favor, 0 votos contra, e 3 abstenções.

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 17 de abril de 2014

O Executivo,











